



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 239, de 18 de dezembro de 2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 8093/2025**  
**DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$5.916.849,46 (cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.916.849,46 (cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>36.001 - SM DE CULTURA</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	
13.392.48.2105.3390460000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.460,00
<b>07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	
22.661.48.2029.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$25.972,00
<b>09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>	
<b>09.001 - SM DE URBANISMO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	
15.451.42.2037.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$350.871,00
<b>10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	
8.243.49.2042.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$22.827,00
<b>10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
8.243.49.2042.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$4.700,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

<b>14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças	
4.123.40.2048.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$14.500,00
<b>15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	
10.301.41.2050.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$400.000,00
10.301.41.2050.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$579.077,00
<b>15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
10.301.41.2050.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00000.00000.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$260.412,46
<b>15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básicas	
10.301.41.2053.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
01932.01051.09.02.00.2.1.804.0000 Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051	R\$66.688,00
<b>15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>15.003 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde	
10.305.41.2055.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$45.078,00
10.305.41.2055.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$95.130,00
<b>15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>15.004 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica	
10.301.41.2057.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$169.055,00
<b>15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>15.004 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
10.301.41.2057.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$4.700,00
<b>15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	
10.302.41.2060.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$480.000,00
<b>03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>03.001 - SM DE SAÚDE</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	
10.301.41.2008.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$164.855,00
<b>03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>03.001 - SM DE SAÚDE</b>	
10.301.41.2008.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$7.000,00
<b>03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>03.001 - SM DE SAÚDE</b>	
10.301.41.2008.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$14.000,00
<b>17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	
8.245.49.2080.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$3.000,00
<b>17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC</b>	
8.245.49.2080.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$7.000,00
<b>04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>04.001 - SM DE EDUCAÇÃO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	
12.361.43.2013.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	R\$862.260,00
<b>17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão	
8.244.49.2087.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$12.500,00
<b>17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO</b>	
8.244.49.2087.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$25.300,00
<b>04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>04.001 - SM DE EDUCAÇÃO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	
12.361.43.2013.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	R\$38.200,00
<b>17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	
8.243.49.6008.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.300,00
<b>18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>	
<b>18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 239, de 18 de dezembro de 2025



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

<b>35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>		
<b>35.001 - SM DA MULHER</b>		
9.244.52.2133.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$3.700,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000		
<b>15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência</b>		
10.302.41.2060.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Livres)	R\$122.000,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000		
<b>16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>16.003 - FUNDEB</b>		
<b>Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental</b>		
12.361.43.2161.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	R\$17.400,00
00104 00104 01 01 00 00 1.500 1001		
<b>16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil</b>		
12.365.43.2073.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	R\$523.000,00
00104 00104 01 01 00 00 1.500 1001		
<b>16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil</b>		
12.365.43.2073.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	R\$149.000,00
00104 00104 01 01 00 00 1.500 1001		
<b>16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil</b>		
12.365.43.2073.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	R\$2.000,00
00104 00104 01 01 00 00 1.500 1001		
<b>17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO</b>		
<b>Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão</b>		
8.244.49.2087.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Livres)	R\$366.479,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000		
<b>18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>		
<b>18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>		
<b>Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS</b>		
26.782.44.2097.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Gerenciamento do Trânsito	R\$6.600,00
00509 00509 99 99 00 00 1.752 0000		
<b>24.000 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>24.001 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete</b>		
4.122.45.2215.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Livres)	R\$44.769,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000		
<b>28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>		
<b>28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO</b>		
<b>Manutenção da Folha de SM Planejamento Urbano</b>		



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

15.452.48.2193.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Recursos Ordinários (Livres)	R\$6.000,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000		
<b>33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>		
<b>33.001 - SM DE HABITAÇÃO</b>		
<b>Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação</b>		
16.482.50.2130.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Livres)	R\$45.000,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000		
<b>18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>		
<b>18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>		
<b>Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS</b>		
26.782.44.2097.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.030,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000		
<b>21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>		
<b>21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL</b>		
<b>Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social</b>		
14.422.44.2103.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	Recursos Ordinários (Livres)	R\$36.000,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000		
<b>Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:</b>		
<b>Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64) -</b>		
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.460,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$25.972,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$350.871,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$22.827,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$4.700,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$14.500,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$480.000,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$3.000,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$7.000,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$12.500,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$25.300,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.300,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$16.700,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$289.676,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$12.000,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$124.409,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$427.537,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$4.100,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$8.700,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$14.764,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$31.000,00



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$3.700,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$400.000,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$122.000,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$366.479,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$44.769,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$6.000,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$45.000,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.030,00
00000 00000 01 07 00 00 1.500 0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$36.000,00
00104 00104 01 01 00 00 1.500 1001	Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	R\$862.260,00
00104 00104 01 01 00 00 1.500 1001	Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	R\$36.200,00
00104 00104 01 01 00 00 1.500 1001	Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	R\$17.400,00
00104 00104 01 01 00 00 1.500 1001	Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	R\$523.000,00
00104 00104 01 01 00 00 1.500 1001	Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	R\$149.000,00
00104 00104 01 01 00 00 1.500 1001	Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	R\$2.000,00
00303 00303 01 02 00 00 1.500 1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$579.077,00
00303 00303 01 02 00 00 1.500 1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$260.412,46
00303 00303 01 02 00 00 1.500 1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$45.078,00
00303 00303 01 02 00 00 1.500 1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$169.055,00
00303 00303 01 02 00 00 1.500 1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$4.700,00
00303 00303 01 02 00 00 1.500 1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$164.855,00
00303 00303 01 02 00 00 1.500 1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$7.000,00
00303 00303 01 02 00 00 1.500 1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$14.000,00
00509 00509 99 99 00 00 1.752 0000	Gerenciamento do Trânsito	R\$100,00
00509 00509 99 99 00 00 1.752 0000	Gerenciamento do Trânsito	R\$6.600,00
00510 00510 01 07 00 00 1.753 0000	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$95.130,00
01382 01051 09 02 00 20 1.604 0000	Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051	R\$66.688,00

**Art. 3º -** Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

**Art. 4º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 18 de Dezembro de 2025.

luiz sergio  
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Data: 2025.12.18 07:51:41 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### REPUBLIÇÃO

Republica-se o Decreto n. 8086, de 12 de dezembro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 235, de 12 de dezembro de 2025, haver cometido com erro de material – erro no nome de um dos membros.

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.

luiz sergio  
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Data: 2025.12.18 06:07:04 -03'00'

Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 239, de 18 de dezembro de 2025



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**DECRETO N.º 8086/2025.**  
De 12 de dezembro de 2025.

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a substituição e nomeação de novos membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Fazenda Rio Grande".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 88.971/2025:

### DECRETA

Art. 1. Ficam designados e nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes que passam a integrar a composição atualizada do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o período da gestão 2024/2026, na forma abaixo relacionada, representando os respectivos segmentos da Sociedade Civil e do Poder Público:

#### § 1º Representantes Governamentais:

##### I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Fabiana Palinger Andreczevez, matrícula n. 350.624;  
b) Suplente: Valéria Maria Silva de Mello, matrícula n. 349.263.

##### II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Geonice Luiza Moreira, matrículas n. 80.401 e 212.201;  
b) Suplente: Cyntia Dalazen Winiarski, matrícula n. 351.475.

##### III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Josilane Cristina dos Anjos matrícula n. 353.269;  
b) Suplente: Maria Carolina Pelanda Lufti, matrícula n. 349.270;

##### IV - Representantes da Secretaria Municipal da Mulher:

- a) Titular: Juliana de Lima Theodoro, matrícula n. 350.647;  
b) Suplente: Suelen Aparecida Mineo Vidal, matrícula n. 362.010.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### V - Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:

- a) Titular: Kiandra Fernanda Teles, matrícula n. 351.715;  
b) Suplente: Solange de Oliveira Vieira, matrícula n. 363.338.

#### § 2º Representantes das Organizações Não Governamentais:

##### I - Centro de Desenvolvimento Integral – CADi:

- a) Titular: Carla Daniela Miranda de Andrade, RG n. 8.057.513-0;  
b) Suplente: Jane Fernandes, RG n. 6.133.433-5.

##### II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular: Isabel Cristina Pelanda, RG n. 6.460.671-9;  
b) Suplente: Valquíria Benachio da Costa Moreira, RG n. 5.055.238-1.

##### III - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná- CIEE:

- a) Titular: Edilson Rodrigues, RG n. 5.999.075-6;  
b) Suplente: Ulysses Lima da Silva, RG n. 12.769.116-9.

##### IV - Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Daniele dos Santos Honorato, RG n. 10.059.703-9;  
b) Suplente: Samuel de Oliveira, RG n. 1.852.257-8.

#### V - Representantes dos Trabalhadores do SUAS - Sistema Único de Assistência Social:

- a) Titular: Sirlei de Castro, matrícula n. 351.280;  
b) Suplente: Maria Ferreira Garcia, matrícula n. 350.984.

**Art. 2º.** Fica nomeada como Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS: Isabel Cristina Pelanda (Representante Não Governamental).

**Art. 3º.** Fica nomeada como Vice-Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS: Fabiana Palinger Andreczevez (Representante Não Governamental).

**Art. 4º.** Fica nomeada como Secretária do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS: Josilane Cristina dos Anjos (Representante Governamental).

**Art. 5º.** As atividades dos Conselheiros Titulares e Suplentes nomeados não serão

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### V - Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:

- a) Titular: Kiandra Fernanda Teles, matrícula n. 351.715;  
b) Suplente: Solange de Oliveira Vieira, matrícula n. 363.338.

#### § 2º Representantes das Organizações Não Governamentais:

##### I - Centro de Desenvolvimento Integral – CADi:

- a) Titular: Carla Daniela Miranda de Andrade, RG n. 8.057.513-0;  
b) Suplente: Jane Fernandes, RG n. 6.133.433-5.

##### II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a) Titular: Isabel Cristina Pelanda, RG n. 6.460.671-9;  
b) Suplente: Valquíria Benachio da Costa Moreira, RG n. 5.055.238-1.

##### III - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná- CIEE:

- a) Titular: Edilson Rodrigues, RG n. 5.999.075-6;  
b) Suplente: Ulysses Lima da Silva, RG n. 12.769.116-9.

##### IV - Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Daniele dos Santos Honorato, RG n. 10.059.703-9;  
b) Suplente: Samuel de Oliveira, RG n. 1.852.257-8.

#### V - Representantes dos Trabalhadores do SUAS - Sistema Único de Assistência Social:

- a) Titular: Sirlei de Castro, matrícula n. 351.280;  
b) Suplente: Maria Ferreira Garcia, matrícula n. 350.984.

**Art. 2º.** Fica nomeada como Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS: Isabel Cristina Pelanda (Representante Não Governamental).

**Art. 3º.** Fica nomeada como Vice-Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS: Fabiana Palinger Andreczevez (Representante Não Governamental).

**Art. 4º.** Fica nomeada como Secretária do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS: Josilane Cristina dos Anjos (Representante Governamental).

**Art. 5º.** As atividades dos Conselheiros Titulares e Suplentes nomeados não serão

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

remuneradas, por tratar-se de atividade de relevante interesse público, destacando-se que os representantes do Poder Público já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2025.

luiz sergio  
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2025.12.18 16:10:22 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino**  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 239, de 18 de dezembro de 2025



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.904/2025.  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Súmula:** "Declara de utilidade pública a Associação Sociedade Esportiva União Nova Fazenda conforme específica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a associação denominada Associação Sociedade Esportiva União Nova Fazenda, inscrita no CNPJ nº 43.469.415/0001-11, com sede na Avenida das Américas, nº 2851, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, regularmente constituída e em efetivo funcionamento, prestando relevantes serviços à coletividade.

**Art. 2º** A entidade distinguida, salvo motivos plenamente justificáveis, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar, até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

**Art. 3º** Se a entidade declarada de utilidade pública deixar de cumprir por 03 (três) anos consecutivos a exigência do artigo anterior, substituir seus fins estatutários ou se negar a prestar os serviços a que se propôs, poderá ter revogada a declaração de utilidade pública, por mensagem do Executivo ou por iniciativa do Legislativo.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por  
LUIZ SERGIO CLAUDINO  
CNPJ: 05.145.721/0001-03  
Data: 2025.12.18 15:14:43 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino**  
Prefeito em Exercício

\* Projeto de Lei de autoria do Vereador Joéilton Leal.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.905/2025.  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Súmula:** "Declara de utilidade pública a Associação dos criadores de pássaros de Fazenda Rio Grande conforme específica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a associação denominada: Associação dos criadores de pássaros de Fazenda Rio Grande, regularmente sediada neste Município, em efetivo funcionamento e prestando relevantes serviços à coletividade, inscrita no CNPJ nº 23.767.127/0001-36.

**Art. 2º** A entidade distinguida, salvo motivos plenamente justificáveis, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar, até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade, no ano precedente.

**Art. 3º** Se a entidade declarada de utilidade pública comprovadamente deixar de cumprir por 03 (três) anos consecutivos a exigência do item anterior ou substituir os fins estatutários ou, ainda, se negar a prestar serviços a que se propôs, poderá ter revogada a declaração de utilidade pública, por mensagem do Executivo ou por iniciativa do Legislativo.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.

**Luiz Sergio Claudino**  
Prefeito em Exercício

\* Projeto de Lei de autoria dos Vereadores: Fernandinho, Joéilton Leal e Esiquiel Franco.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA N.º 056/2025  
De 16 de dezembro de 2025.

**Súmula:** Concede férias à Servidora Pública do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto N.º 6496/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 22/09/2024 a 21/09/2025 à servidora abaixo:

Protocolo	Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
555/2025	20000769	Mirian Ramos Nogueira	Advogada	05/01/2026 a 03/02/2026	FAZPREV

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por  
WILLIAN GASPAR  
CNPJ: 05.145.721/0001-03  
Data: 2025.12.16 16:02:12 -03'00'



**WILLIAN GASPAR**  
DIRETOR EXECUTIVO – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071  
CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.pr.gov.br - www.fazprev.pr.gov.br

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO – CDPFQGM

Portaria n.º 35/2025  
De 18 de dezembro de 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do (a) Servidor (a) de matrícula: 362462, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, cargo Médico da Família, na apuração de possíveis indícios de infração disciplinar no desempenho das atribuições de seu cargo, conforme consta no Processo n.º 80741/2025, de 07/11/2025.

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua Presidente ADELIA TERESINHA BARAN PETRY, matrícula n.º 101, juntamente com sua Secretária SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS, matrículas n.º 58.601 e n.º 309.001 e Membro VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 357.705, todas designadas pela Portaria n.º 191/2025, de 13 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a finalidade de cumprimento do disposto dos Artigos 161 e 162 e de cumprimento à determinação da Secretária Municipal de Saúde:

CONSIDERANDO a existência de relatos e indícios de que o (a) servidor (a) de matrícula n.º 362462, ocupante do cargo de Médico da Família, teria, nas atribuições de suas funções, em tese, descumprido a Lei 168/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande;

CONSIDERANDO que a denúncia que motivou este ato foi protocolada pela Secretaria Municipal de Saúde e consta no Protocolo n.º 80741/2025, de 07/11/2025, podendo configurar a violação dos deveres e das proibições funcionais previstos nos Artigos: 128, 129 e 144 da Lei 168/2003, sem prejuízo de outros dispositivos legais que possam ser identificados durante a investigação;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a veracidade dos fatos relatados e eventual responsabilidade do (a) Servidor (a), assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelo (a) Servidor (a) de matrícula n.º 362462, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, havendo indícios,



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 239, de 18 de dezembro de 2025

em tese, de descumprimento funcional por parte do (a) referido (a) Servidor (a), conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 80741/2025, de 07/11/2025, nas fls. 02 a 84.

Art. 2.º A Comissão terá prazo de 80 (oitenta) dias, a partir da citação do (a) Servidor (a), para concluir os trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme Art. 164 da Lei 168/2003.

Art. 3.º O (a) Servidor (a) de matrícula: 362462, deverá ser notificado (a) da Instauração deste Processo, sendo – lhe facultado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da mencionada Lei Municipal, podendo acompanhar todos os atos instrutórios, pessoalmente ou por intermédio de Procurador e produzir provas em sua defesa.

Art. 4.º A Comissão deverá promover a tomada de depoimentos das testemunhas que se fizerem necessárias, do (a) Servidor (a) acusado (a), bem como realizar outras diligências necessárias à completa elucidação dos fatos.

Art. 5.º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, opinando:

I – pela absolvição do (a) Servidor (a); ou

II – pela aplicação das penalidades cabíveis, conforme a materialidade e a autoria apuradas, observando-se os princípios da proporcionalidade, da individualização da pena e da motivação.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.

**Adélia Teresinha Baran Petry**  
Presidente  
Portaria n.º 191/2025

**Sandra Mara Ramos dos Santos**  
Secretária  
Portaria n.º 191/2025

**Vera Lúcia Rodrigues da Silva**  
Membro  
Portaria n.º 191/2025



**PORTARIA Nº 441/2025/SMA**  
**DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Símula:** "Concessão de Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no Anexo I e II desta portaria;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2025.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

**Paula Roberta Pedriconi Bronkow**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Documento assinado digitalmente - 520-798-092-023  
Acesse: verificador.bethcloud e tire o código QRcode.

Documento assinado digitalmente - 477-1033-095-194  
Acesse: verificador.bethcloud e tire o código QRcode.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO  
MAGISTÉRIO - CDSPQGM

**PORTARIA N.º 47/2025**  
De 16 de dezembro de 2025

**Símula:** Dispõe sobre o Recesso Regulamentar da Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério.

A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio da Presidente, a servidora LOANA CORDEIRO, integrada ainda pelas servidoras PRISCILA ERARDT GUILLEN, Secretária e JOANA ROSA GARCIA CAETANO, Membro, designadas pelas Portarias n.º 192/2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

1. Marcar recesso de suas atividades, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026
2. Ficam interrompidos os andamentos dos Processos de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério no período correspondente.

Fazenda Rio Grande, 16 de dezembro de 2025.

**LOANA CORDEIRO**  
Presidente da CDSPQGM  
Portaria 192/2025



**ANEXO I - PORTARIA 441/2025 - SMA**

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
81403/2025	351588	ALTAIR DE JESUS DA LUZ	PSICOLOGO	05/01/2026 À 03/02/2026	SMS
82342/2025	354821	ALZELI MARIA DIAS	CUIDADOR SOCIAL	05/01/2026 À 04/02/2026 02/07/2026 À 31/07/2026	SMAS
83783/2025	267801	ÂNGELA APARECIDA DAS NEVES SPECK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/2026 À 03/02/2026 01/05/2026 À 31/05/2026 01/10/2026 À 31/10/2026	SMS
84460/2025	229601	ANIVALNICE PEREIRA DA SILVA PACHECO	EDUCADOR INFANTIL	18/05/2026 À 10/07/2026 27/07/2026 À 31/08/2026	SME
38397/2025	351578	APARECIDA FORNARO DIAS DA MOTTA	PROFESSOR – 20 HORAS	03/02/2026 À 30/04/2026 03/05/2026 À 30/07/2026 27/07/2026 À 15/08/2026 16/08/2026 À 13/11/2026	SME
82161/2025	8301	CÉLIA MARIA BORA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/03/2026 À 01/04/2026 02/04/2026 À 01/05/2026	SMAS
85321/2025	351433	CLAUDINEIA FERREIRA GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24/02/2026 À 24/04/2026	SMS
87144/2025	348384/ 77201	CRISTINA SUELI BERTOZINI	PROFESSOR – 20 HORAS	05/01/2026 À 03/02/2026 04/02/2026 À 05/03/2026 01/07/2026 À 31/07/2026	SMAS
80410/2025	358099	DANIEL RIBEIRO NARDOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/2026 À 03/02/2026 14/12/2026 À 12/01/2027 13/12/2027 À 11/01/2028	SMS
18852/2025	16101	ELIANE FILTER	PROFESSOR – 20 HORAS	18/03/2026 À 15/06/2026 16/06/2026 À 30/07/2026 27/07/2026 À 31/07/2026 01/08/2026 À 30/09/2026	SME
77502/2025	95901	ERIQUELI DOS SANTOS	SERVEANTE	27/01/2026 À 26/04/2026 27/04/2026 À 25/07/2026 26/07/2026 À 23/10/2026	SME
14651/2024	355685	IVONE APARECIDA BARBOSA	PROFESSOR – 20 HORAS	10/04/2026 À 08/07/2026	SME
26704/2025	217901	JANDIRA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR – 20 HORAS	01/02/2026 À 30/04/2026 03/05/2026 À 10/07/2026 27/07/2026 À 15/08/2026 16/08/2026 À 13/11/2026	SME
75607/2025	355747	JANE CORREIA	SERVEANTE	05/01/2026 À 04/02/2026 04/01/2027 À 03/02/2027	SME

Documento assinado digitalmente - 983-026-187-324  
Acesse: verificador.bethcloud e tire o código QRcode.

Documento assinado digitalmente - 477-1033-095-194  
Acesse: verificador.bethcloud e tire o código QRcode.

Secretaria Municipal de Administração  
Rua Jacarandá, n.º 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 239, de 18 de dezembro de 2025



### ANEXO II- PORTARIA 441/2025-SMA

PROTÓCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
41591/2025	29001	JOSIANE BRAZ XAVIER	PROFESSOR – 20 HORAS	25/03/2026 À 22/06/2026 23/06/2026 À 10/07/2026 27/07/2026 À 07/08/2026 08/08/2026 À 06/09/2026 07/09/2026 À 06/10/2026 07/10/2026 À 31/12/2026 01/02/2027 À 04/02/2027 05/02/2027 À 09/05/2027	SME
87151/2025	238801	LÚCIA ANDREIA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/2026 À 06/02/2026 01/04/2026 À 30/04/2026 01/07/2026 À 31/07/2026	SMAS
71025/2025	352033	MARLENE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2026 À 31/03/2026	SMAS
25309/2025	124401	NEIVA SOARES DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR – 20 HORAS	01/02/2026 À 30/04/2026 01/05/2026 À 10/07/2026 27/07/2026 À 15/08/2026 16/08/2026 À 13/11/2026	SME
48613/2025	356509	REGINA APARECIDA FERREIRA DA ROCHA	PROFESSOR – 40 HORAS	01/05/2026 À 10/07/2026 27/07/2026 À 15/08/2026 16/08/2026 À 13/11/2026	SME
63842/2025	353187	RENATO ALVES CANUTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2026 À 31/03/2026 01/07/2026 À 31/07/2026 01/10/2026 À 31/10/2026	SMS
70998/2025	352539	ROSANGELO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	PEDREIRO	01/08/2026 À 31/08/2026	SMOP
76952/2025	115701	ROSIMAR PEREIRA DOS ANJOS NUNES	PROFESSOR – 20 HORAS	01/02/2026 À 30/04/2026 01/05/2026 À 10/07/2026 27/07/2026 À 15/08/2026 16/08/2026 À 13/11/2026	SME
78502/2025	348196/137401	ROZELI OLIVEIRA DE AZEVEDO	PROFESSOR - 20 HORAS	01/02/2026 À 30/04/2026 01/05/2026 À 10/07/2026 27/07/2026 À 15/08/2026	SME
44130/2025	348748	SÍLVIA LUCIANA PEREIRA	PROFESSOR – 40 HORAS	01/05/2026 À 10/07/2026 27/07/2026 À 15/08/2026 16/08/2026 À 13/11/2026	SME
84924/2025	98701/60401	SIRENE APARECIDA MARTINS	PROFESSOR – 20 HORAS	01/02/2026 À 30/04/2026 01/05/2026 À 10/07/2026 27/07/2026 À 15/08/2026 16/08/2026 À 13/11/2026	SME
84523/2025	352165	VERA LÚCIA FIGUEIREDO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/2026 À 28/02/2026 01/07/2026 À 31/07/2026 01/05/2027 À 31/05/2027	SMS



### PORTARIA Nº 445/2025/SMA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

**Súmula:** "Concede férias aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

#### RESOLVE

**Art. 1º – CONCEDER FÉRIAS**, conforme Art.108 da Lei Municipal nº168/2003, Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, X, XI e XII desta portaria;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de dezembro de 2025.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora De Área-SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente – Nº19-102-006-2018  
Assine verificador/baixa/cancela e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração  
Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente – Nº19-102-006-2018  
Assine verificador/baixa/cancela e insira o código acima.



### PORTARIA Nº 444/2025/SMA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

**Súmula:** "Retifica período de férias concedido a servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

#### RESOLVE

**Art. 1º - Retificar período de férias concedido**, aos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informados:

PROTÓCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
88716/2025	177801	MARCO ANTONIO MONTEVADE COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/12/2025 À 20/12/2025	SMS

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de dezembro de 2025.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área – SMA  
Decreto 7663/2025

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO I - PORTARIA 445/2025 - SMA

PROTÓCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
80364/2025	101	ADÉLIA TEREZINHA BARAH PETRY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/01/26 A 14/02/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
78729/2025	349614/351120	ADEMIR RODRIGUES	PROFESSOR - 20 HORAS	05/01/26 A 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
76986/2025	352753	ADRIANA DE BIASSIO	ENGENHEIRO FLORESTAL	05/01/26 A 16/01/26	S.M MEIO AMBIENTE
84236/2025	355177	ADRIANO MARTINS BERNARDI	GUARDA MUNICIPAL	01/01/26 A 30/01/26	S.M DEFESA SOCIAL
82849/2025	363636	ADRIELLE FERNANDA LIMA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR V	27/01/26 A 06/02/26	S.M ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
81566/2025	357929	ADRIELLE FERNANDA TEÓFILO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 A 19/01/26	S.M SAÚDE
84241/2025	355189	ALAN DIONE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	05/01/26 A 22/01/26	S.M DEFESA SOCIAL
82649/2025	359603	ALESSANDRA BOMBACHINI DA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 A 23/01/26	S.M ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
84260/2025	353844	ALEX DANIEL CAIÉ DOS SANTOS	PROFESSOR DE DANÇA BALLET	05/01/26 A 03/02/26	S.M CULTURA
81566/2025	354149	ALEXANDRA MARCOS FERREIRA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 A 24/01/26	S.M SAÚDE
84015/2025	350250	ALEXANDRE JANIKOVSKI BOTTO DE BARROS	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	19/01/26 A 30/01/26	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
85292/2025	349428	ALINE PEDON PERLIN	ENFERMEIRO	05/01/26 A 03/02/26	S.M SAÚDE
81930/2025	350596	AMANDA RAFAELA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/01/26 A 31/01/26	S.M DEFESA SOCIAL
84490/2025	363155	ANA CLAUDIA DALBEM MEDEIROS	DIRETOR GERAL	16/01/26 A 25/01/26	SABINETE DO PREFEITO
81566/2025	358361	ANA CLAUDIA DREHER CICARELLO	MÉDICO DA FAMÍLIA	05/01/26 A 16/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	359736	ANA CLAUDIA MARQUES TIMM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/01/26 A 07/02/26	S.M SAÚDE
81566/2025	361971	ANA LAURA ALVES FERREIRA MENEZES	FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS	05/01/26 A 19/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	363245	ANA LIDIA RANGEL DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR V	20/01/26 A 03/02/26	S.M SAÚDE
83790/2025	351003	ANA LILIAN SENCZUK FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	27/01/26 A 13/02/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
81566/2025	353890	ANA PAULA BAREJICO ZAMPARI	PLANTONISTA	12/01/26 A 26/01/26	S.M SAÚDE
75736/2025	354207	ANA PAULA FERREIRA CLAUDINO DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 A 16/01/26	S.M MEIO AMBIENTE
72037/2025	362684	ANA PAULA PRADO GUMBARÊES	CONSELHEIRO TUTELAR	12/01/26 A 10/02/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
87296/2025	355499	ANALINE MAQUEIA CARDEAL	PROFESSOR - 20 HORAS	26/01/26 A 04/02/26	S.M DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
82466/2025	353851	ANAXÁGORAS DANTAS DE ALMEID	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	07/01/26 A 05/02/26	S.M OBRAS PÚBLICAS
84243/2025	352612	ANDREA CASIMIRO COSTA GONÇALVES	ENGENHEIRO CIVIL	05/01/26 A 14/01/26	S.M URBANISMO
85756/2025	338301/348123	ANDREA CRISTINA HAAS	PROFESSOR - 20 HORAS	19/01/26 A 06/02/26	S.M ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
81566/2025	351523	ANDREA VALERIA DA SILVA ZANELLA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/01/26 A 10/02/26	S.M SAÚDE
83915/2025	351423	ANDRÉIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 A 14/01/26	S.M FINANÇAS
83785/2025	358185	ANDRESSA CAMILO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 A 22/01/26	S.M FINANÇAS
81566/2025	362406	ANDRIELLE DE JESUS LOURENÇO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	05/01/26 A 19/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	351441	ANGELA MARIA NOS MOREIRA	ENFERMEIRO	05/01/26 A 24/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	358314	ANGÉLICA CAROLINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/01/26 A 31/01/26	S.M SAÚDE
82544/2025	351665	ANGÉLICA VELOSO LINHARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 A 03/02/26	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
83566/2025	359739	ANGÉLITA MESSIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/01/26 A 24/01/26	S.M SAÚDE
84287/2025	352648	ANGELO SCHOICHT JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	05/01/26 A 02/02/26	S.M OBRAS PÚBLICAS
81566/2025	352695	ANEILO ANDRAUS DUMONT PRADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	20/01/26 A 29/01/26	S.M SAÚDE

Secretaria Municipal de Administração  
Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente – 1320-016-2018-150  
Assine verificador/baixa/cancela e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente – 73X-APQ-01D-150  
Assine verificador/baixa/cancela e insira o código acima.



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 239, de 18 de dezembro de 2025

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO II - PORTARIA 445/2025 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
80495/2025	200201	ANITA ROSANE DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
80495/2025	348523	ANITA ROSANE DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	05/01/26 a 16/01/26	S.M EDUCAÇÃO
84499/2025	363156	ANNA PAULA MARCONDES DA SILVA	DIRETORA DE ÁREA	07/01/26 a 16/01/26	GABINETE DO PREFEITO
81566/2025	358367	ANTONIO CEZAR PAES PEREIRA CARRIEL	ENFERMEIRO	03/01/26 a 12/01/26	S.M SAÚDE
83015/2025	352750	APARECIDA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 19/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	350629	APARECIDA FATIMA GONZAGA VOICHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/01/26 a 10/02/26	S.M SAÚDE
84236/2025	6001	APARECIDO PEREIRA	GUARDIÃO	02/01/26 a 31/01/26	S.M DEFESA SOCIAL
81566/2025	357867	ARTHUR LEON MENDONÇA DO ESPRITO SANTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/01/26 a 12/02/26	S.M SAÚDE
81566/2025	361974	AUGUSTO LUIZ KAITTA DE MOULNER	ENFERMEIRO	05/01/26 a 19/01/26	S.M SAÚDE
81459/2025	355484	BARBARA CRISTINA DE ALMEIDA	PROFESSOR - 40 HORAS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
84585/2025	351292	BEATRIZ DE BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 19/01/26	S.M DEFESA SOCIAL
81566/2025	360135	BIANCA MELO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 16/01/26	S.M SAÚDE
79897/2025	364072	BRUNA DA SILVA CARNELOSSI	DOCUMENTADOR ESCOLAR	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	359788	BRUNA ELISA MALINOSKI	ENFERMEIRO	05/01/26 a 22/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	349014	BRUNEL RENE CORSI LUTTI	FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS	05/01/26 a 14/01/26	S.M SAÚDE
87213/2025	349872/352579	BRUNO OLIVEIRA DE ASSIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	12/01/26 a 30/01/26	S.M ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
84260/2025	351470	CAIO DUARTE BORIÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 03/02/26	S.M CULTURA
82649/2025	352554	CARINA DE FARIA MONDINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 14/01/26	S.M ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
80872/2025	349333	CARLA PESCHEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 23/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	188201	CARLOS ALBERTO DASEKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/26 a 31/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	352161	CARLOS DE JESUS PEREIRA	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	05/01/26 a 19/01/26	S.M SAÚDE
82649/2025	363320	CARLOS FEURY DOMINGUES	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR III	21/01/26 a 06/02/26	S.M ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
81566/2025	353303	CARLOS TOMAS FERNANDES FARINHA	MÉDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA	06/01/26 a 20/01/26	S.M SAÚDE
82786/2025	349756	CAROLINA ALFERNES CHUIRE	PSICÓLOGO	05/01/26 a 23/01/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
81566/2025	359817	CAROLINE GRAMATO DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	12/01/26 a 23/01/26	S.M SAÚDE
83959/2025	350964	CASSIA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	05/01/26 a 16/01/26	S.M FINANÇAS
78906/2025	349320	CASSIA DE FATIMA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 24/01/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
80872/2025	349910	CASSIA FRANCISCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	353272	CELIA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/01/26 a 13/02/26	S.M SAÚDE
82871/2025	351005	CESAR CHIAMULERA KAEHLER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 16/01/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
83628/2025	361928	CIBELE CORREA DE SOUZA	CIUDADOR SOCIAL	02/01/26 a 31/01/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
79897/2025	349329	ORLEI MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 23/01/26	S.M SAÚDE
82657/2025	353113	CLAUDENIRA MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 14/01/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
81566/2025	351433	CLAUDINEIA FERREIRA GONÇALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25/01/26 a 23/02/26	S.M SAÚDE
72093/2025	352752	CLAUDINEIA KAMPA	CONSELHEIRO TUTELAR	15/01/26 a 13/02/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
82649/2025	352308	CLAUDIO ROBERTO STUBER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	05/01/26 a 23/01/26	S.M ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Página 2

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO IV - PORTARIA 445/2025 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
84236/2025	355734	EDSON DE OLIVEIRA CHIMITT	GUARDA MUNICIPAL	02/01/26 a 31/03/26	S.M DEFESA SOCIAL
79778/2025	357679	EDSON LUIZ FERREIRA XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/01/26 a 10/02/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
81366/2025	351510	EDUARDO SERGIO TIBES	ELETRICISTA	05/01/26 a 14/01/26	S.M SAÚDE
84038/2025	350134	ELAINE APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 23/01/26	S.M TRABALHO, EMPREGO E RENDA
79605/2025	352145	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR - 40 HORAS	05/01/26 a 24/01/26	S.M OBRAS PÚBLICAS
79751/2025	355619	ELAINE HELEN DE ABREU	PROFESSOR - 40 HORAS	05/01/26 a 19/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	359799	ELAINE MARIA MARCELINO	ENFERMEIRO	12/01/26 a 31/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	287101	ELIANA BARABACH SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/01/26 a 19/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	357704	ELIANE BLANCO DE SOUZA MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/01/26 a 12/02/26	S.M SAÚDE
81566/2025	351923	ELIANE FARIAS DE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/01/26 a 23/01/26	S.M SAÚDE
83351/2025	351188	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/01/26 a 04/02/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
82861/2025	350615	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 22/01/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
84243/2025	349765	ELIANE PACHECO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 23/01/26	S.M URBANISMO
81566/2025	348897	ELIANE PEREIRA DE CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/01/26 a 13/02/26	S.M SAÚDE
82901/2025	172201	ELIANE SANTOS	TELEFONISTA	06/01/26 a 03/02/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
81566/2025	358409	ELISA KRYSZYNA KURZAC MISSIO	MÉDICO DA FAMÍLIA	19/01/26 a 01/02/26	S.M SAÚDE
81566/2025	352058	ELISA RODRIGUES GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/01/26 a 14/01/26	S.M SAÚDE
81548/2025	353285	ELISABETE ANDRADE RIBEIRO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	361978	ELISANGELA LEITE DA COSTA LEMOS	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	05/01/26 a 03/02/26	S.M SAÚDE
82402/2025	354712	ELIZABETE MONALIZA PRADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 25/01/26	S.M MEIO AMBIENTE
82649/2025	352365	ELIZANGELA DE SOUZA BACELAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 19/01/26	S.M ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
78729/2025	352955	ELIZANE APARECIDA CRUZ DOS SANTOS	PROFESSOR - 40 HORAS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
82643/2025	348412/350225	ELOISA VIANA DOS SANTOS MARTINS	PROFESSOR - 20 HORAS	05/01/26 a 18/03/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
81566/2025	362487	EMANUEL CORDEIRO DIAZ	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	19/01/26 a 02/02/26	S.M SAÚDE
81366/2025	351069	EMERSON RIBEIRO MORAIS	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	05/01/26 a 03/02/26	S.M SAÚDE
82402/2025	354029	ERICA FORTUNA DOS SANTOS	ESTOQUISTA REPOSITOR	20/01/26 a 03/02/26	S.M MEIO AMBIENTE
81588/2025	353767	ERICK SANTOS DA SILVA	CIUDADOR SOCIAL	04/01/26 a 18/01/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
81566/2025	352244	ERIQUE THEO RIBEIRO MOREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	05/01/26 a 27/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	350236	ERLEIA SALMARA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/01/26 a 24/01/26	S.M SAÚDE
83638/2025	353911	ESTELLAMARIS BATISTA DE ARAUJO	CIUDADOR SOCIAL	05/01/26 a 19/01/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
81566/2025	357747	ESTER LEAL SILVA WAHLERS	ENFERMEIRO	01/01/26 a 30/01/26	S.M SAÚDE
80727/2025	352194	ETELVINA VIEIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	01/01/26 a 10/01/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
84236/2025	351515	EVALDO RIBEIRO	MAESTRO	12/01/26 a 23/01/26	S.M DEFESA SOCIAL
78729/2025	352884	EVELLIN THAIS PRADO DA SILVA	PROFESSOR - 40 HORAS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
83077/2025	350158	EVELY RODRIGUES DA CRUZ	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	12/01/26 a 18/01/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
39741/2025	351014	FABIANA MARIA FONTES	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	05/01/26 a 24/01/26	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Página 4

Documento assinado digitalmente - 736-RFO (L.D-FD)  
Acesse: verificador.betha.cloud e abra o código acima.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO III - PORTARIA 445/2025 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
84897/2025	352465	CLAUDIOHIRIO GARBIN	AGENTE DE TRÂNSITO	01/01/26 a 30/01/26	S.M DEFESA SOCIAL
81566/2025	351659	CLEIDE MARIA DA ROSA FELISBERTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/01/26 a 03/02/26	S.M SAÚDE
81566/2025	358310	CLEIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	05/01/26 a 14/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	359790	CLEOMI BOMBALUO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/01/26 a 02/02/26	S.M SAÚDE
81566/2025	351195	CLODOMAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/01/26 a 01/02/26	S.M SAÚDE
81566/2025	352759	KRISTIANE APARECIDA RIBEIRO	ENFERMEIRO	15/01/26 a 13/02/26	S.M SAÚDE
82649/2025	361427	CRISTIANE DE FATIMA DUBAS	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR V	22/01/26 a 06/02/26	S.M ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
81566/2025	349798	CRISTIANE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	27/01/26 a 07/02/26	S.M SAÚDE
81566/2025	11401	CRISTIANE DUWE NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 23/01/26	S.M SAÚDE
83022/2025	348250/244901	CRISTIANE MARIA RAMOS GOMES	PROFESSOR - 20 HORAS	05/01/26 a 16/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	362182	CRISTIANE SANTANA LIMA	ENFERMEIRO	19/01/26 a 06/02/26	S.M SAÚDE
81549/2025	351475	CYNTHIA DALAZIN WIMARSKI	PSICÓLOGO	05/01/26 a 30/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	349813	DAGLIANARA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/26 a 15/01/26	S.M SAÚDE
80872/2025	352723	DANANE CAROLINE DE ANDRADE	PROFESSOR - 40 HORAS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
84038/2025	351698	DASY CRISTINA DIAS	PSICÓLOGO	19/01/26 a 28/01/26	S.M TRABALHO, EMPREGO E RENDA
77392/2025	352355	DANIEL LOPES	SERVENTE	05/01/26 a 02/02/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	358340	DANIELA LEÃO LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/01/26 a 29/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	350643	DANIELE FERNANDA FERREIRA PEGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 19/01/26	S.M SAÚDE
77407/2025	348447/255601	DANIELE KONOPKA OLDONI	PROFESSOR - 20 HORAS	19/01/26 a 07/02/26	S.M EDUCAÇÃO
76131/2025	349807	DANIELLE MILANI GEHREK	ENFERMEIRA	27/01/26 a 10/02/26	S.M SAÚDE
81566/2025	349807	DANIELLE MILANI GEHREK	ENFERMEIRO	27/01/26 a 10/02/26	S.M SAÚDE
81566/2025	362528	DAVI VIANA	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	05/01/26 a 19/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	360238	DAVID FERNANDO DIAZ FLORES	ENFERMEIRO	05/01/26 a 19/01/26	S.M SAÚDE
84038/2025	350985	DEISE DA ROCHA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/01/26 a 21/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	355707	DEISI NOVELLO BENICIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 14/01/26	S.M SAÚDE
85821/2025	241501/90001	DENISE DO RODO GREGOS	PROFESSOR - 20 HORAS	20/01/26 a 03/02/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
81566/2025	361905	DENISSON DE CARVALHO SANTOS	MÉDICO DA FAMÍLIA	05/01/26 a 24/01/26	S.M SAÚDE
83631/2025	362916	DIOGO LACERDA	CIUDADOR SOCIAL	22/01/26 a 20/02/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
74619/2025	350809	DIRCE MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 03/02/26	S.M MEIO AMBIENTE
81566/2025	362708	DIVONZER FERNANDES DA LUZ	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	05/01/26 a 03/02/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
81566/2025	351504	DULCINEIA BATISTA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 19/01/26	S.M SAÚDE
84033/2025	353084	EDER AUGUSTO RODRIGUES	SERVENTE	05/01/26 a 03/02/26	S.M OBRAS PÚBLICAS
83291/2025	353684	EDER EMERSON DA CRUZ CAPELLARI	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	05/01/26 a 16/01/26	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
84236/2025	355867	EDER FERREIRO BENICIO	GUARDA MUNICIPAL	02/01/26 a 31/01/26	S.M DEFESA SOCIAL
78729/2025	352977	EDILSON GRUBER	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	05/01/26 a 16/01/26	S.M PLANEJAMENTO URBANO
81566/2025	348822	EOITE SIRLEI KRUPNIRSKI DALCOMUNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/01/26 a 15/02/26	S.M SAÚDE

Página 3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO V - PORTARIA 445/2025 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
83793/2025	350924	FABIANA PALWGER ANDREZCEVEZ	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	05/01/26 a 03/02/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
81566/2025	363366	FABIANE DA SILVA CORDEIRO	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR V	26/01/26 a 14/02/26	S.M SAÚDE
84243/2025	350273	FABIANO CONSTANTINO ASSUMPÇÃO	ARQUITETO E URBANISTA	05/01/26 a 24/01/26	S.M URBANISMO
83909/2025	349542	FABIO ANTONIO DA ROCHA	ADMINISTRADOR	05/01/26 a 03/02/26	CONTROLE INTERNO
81566/2025	339354	FABIO APARECIDO GASPARI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/01/26 a 31/01/26	S.M SAÚDE
75834/2025	350950	FABIO JULIO NOGARA	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	05/01/26 a 16/01/26	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
78729/2025	355585	FABOLA YNDARA CIT DOS SANTOS	PROFESSOR - 40 HORAS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
74625/2025	352540	FALUSTO RODRIGO COSTA	PEDEBEIRO	05/01/26 a 03/02/26	S.M MEIO AMBIENTE
82244/2025	358352	FELIPE JOSÉ SANTANA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
83836/2025	352051	FELIPE WAGNER CORREIA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/01/26 a 10/02/26	S.M FINANÇAS
81566/2025	362405	FELIPE GRIPPA MONTEIRO	MÉDICO DA FAMÍLIA	26/01/26 a 04/02/26	S.M SAÚDE
81566/2025	358334	FERNANDA DOS SANTOS ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/01/26 a 01/02/26	S.M SAÚDE
81566/2025	356412	FERNANDO BLEY VICENTE DE CASTRO FILHO	MÉDICO ORTOPEDISTA - PLANTONISTA	16/01/26 a 30/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	353120	FERNANDO LEGNANI DE SOUZA	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA	05/01/26 a 03/02/26	S.M SAÚDE
88627/2025	351139	FLAVIA VAZ ALELUIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 23/01/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
78159/2025	351539	FRANCIEL SCHRAIBER AMARAL MONEIRO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
78729/2025	348834/348492	FRANCIELLI MARIA DA ROCHA FLUCORCI	PROFESSOR - 20 HORAS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	363359	FRANCIELLI NOCHELLI DE PAULA			



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 239, de 18 de dezembro de 2025

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO VI - PORTARIA 445/2025 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
84366/2025	362880	JAILSON MENEZES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 14/01/26	S.M OBRAS PÚBLICAS
82649/2025	27101	JAIR FERREIRA DOS SANTOS	SERVENTE	05/01/26 a 23/01/26	S.M ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
79012/2025	363493	JAIR HENRIQUE RODRIGUES	DIRETOR GERAL-SMCS	13/01/26 a 27/01/26	S.M COMUNICAÇÃO SOCIAL
79897/2025	353089	JAMAR ROSANA GLIZZI CALSARIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	360164	JEAN ANDERSON FAVOSKI	ENFERMEIRO	12/01/26 a 31/01/26	S.M SAÚDE
84236/2025	351682	JEFFERSON CARLOS SANTOS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	19/01/26 a 02/02/26	S.M DEFESA SOCIAL
81566/2025	357787	JESSICA RODRIGUES RACHA	ENFERMEIRO	15/01/26 a 13/02/26	S.M SAÚDE
82096/2025	351290	JOANA ROSA GARCIA CATTANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 03/02/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
81566/2025	349279	JOANICE DO ROCCO RIBAS CORDEIRO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/01/26 a 01/02/26	S.M SAÚDE
84280/2025	29301	JOAO CARLOS DA SILVA	SERVENTE	05/01/26 a 24/01/26	S.M OBRAS PÚBLICAS
82649/2025	362677	JOÃO GABRIEL HANSEN PALMEIRA	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	05/01/26 a 03/02/26	S.M ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
83344/2025	349396	JOÃO GILBERTO SOLANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 04/02/26	S.M DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
61149/2025	353824	JOAO PAULO PORTELLA TARESKIEWICZ	PROCURADOR DO MUNICIPIO	05/01/26 a 16/01/26	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
81566/2025	351177	JOCASTA LOPES GAVAZZONI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/01/26 a 05/02/26	S.M SAÚDE
79897/2025	355493	JOCIMARE DO ROCCO MELO DE LIMA	PROFESSOR - 20 HORAS	05/01/26 a 14/01/26	S.M EDUCAÇÃO
82308/2025	256101/348788	JOELO DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	05/01/26 a 21/01/26	S.M EDUCAÇÃO
79777/2025	351439	JOSEMAR DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SUPORTE	12/01/26 a 26/01/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
84236/2025	355610	JONES ALVES GARCIA	GUARDA MUNICIPAL	03/01/26 a 01/02/26	S.M DEFESA SOCIAL
16050/2025	350702	JOSÉ DANIEL FABRICO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	05/01/26 a 22/01/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
84585/2025	352467	JOSE LUIZ ALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	19/01/26 a 10/02/26	S.M DEFESA SOCIAL
84336/2025	349312	JOSIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 23/01/26	S.M OBRAS PÚBLICAS
81566/2025	349275	JOSIANE DOS SANTOS MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/01/26 a 08/01/26	S.M SAÚDE
78168/2025	353773	JOSIANE RIBEIRO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 19/01/26	S.M EDUCAÇÃO
79897/2025	352774	JOSIANE SOUZA MUNHOZ	PROFESSOR - 40 HORAS	15/01/26 a 24/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	350012	JUCELI COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 03/02/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
8364/2025	349141	JUCENIR FERREIRA	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	09/01/26 a 07/02/26	S.M SAÚDE
83018/2025	272801/349823	JULIANA ALVES FERREIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
77751/2025	348787/348230	JULIANA ALVES GARCIA DE SOUZA	PROFESSOR - 20 HORAS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	352239	JULIANA DOS SANTOS MARTINS	ENFERMEIRO	12/01/26 a 10/02/26	S.M SAÚDE
79897/2025	348160/353096	JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
68877/2025	351678	JUREMA BISCAIA DE CHAVES	GUARDA MUNICIPAL	03/01/26 a 22/01/26 + 10 DIAS PECUÁRIA	S.M DEFESA SOCIAL
81566/2025	358360	KAREN CALDAS MACHADO	PSICÓLOGO	05/01/26 a 19/01/26	S.M SAÚDE
83836/2025	351221	KATHERINE DA CRUZ SZYMANSKI MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 14/01/26	S.M FINANÇAS
84897/2025	351077	KATIA DO ROCCO PEREIRA DA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 19/01/26	S.M DEFESA SOCIAL
81566/2025	353302	KEILA CRISTINA BARBOSA DA SILVA CAMARA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/01/26 a 03/02/26	S.M SAÚDE
81566/2025	353840	KEILA DAYANE DRESKI DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/01/26 a 23/01/26	S.M SAÚDE

Página 6

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO VII - PORTARIA 445/2025 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
84038/2025	351715	KIANDRA FERNANDA TELES	DOCUMENTADOR ESCOLAR	05/01/26 a 23/01/26	S.M TRABALHO, EMPREGO E RENDA
85292/2025	358297	LARISSA PORTELA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/01/26 a 03/02/26	S.M SAÚDE
82863/2025	362757	LEANDRO DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/01/26 a 13/02/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
78990/2025	352551	LEIDIANA DE SIQUEIRA	PROFESSOR - 40 HORAS	05/01/26 a 06/02/26	S.M MEIO AMBIENTE
83836/2025	351253	LEOCADIO FERNANDES DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 24/01/26	S.M FINANÇAS
84585/2025	350854	LEOMAR EDSON FRANCISCO	AGENTE DE TRÂNSITO	05/01/26 a 18/01/26	S.M DEFESA SOCIAL
76433/2025	351506	LEONARDO KOVALIUK	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	05/01/26 a 03/02/26	S.M MEIO AMBIENTE
77392/2025	351841	LEONEL MACHADO	ELETRICISTA	05/01/26 a 03/02/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	348901	LEONILDA DA SILVA RAMOS	ENFERMEIRO	05/01/26 a 24/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	360234	LETICIA DE OLIVEIRA FERREIRA	CRUQUISTA DENTISTA	05/01/26 a 18/01/26	S.M SAÚDE
82790/2025	351016	LETICIA PELLANDA WEBER DOS REIS MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	05/01/26 a 03/02/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
81566/2025	362784	LIGIA TABORDA GUEDES	PSICÓLOGO	05/01/26 a 13/02/26	S.M SAÚDE
79751/2025	351736/351122	LILIA DE JESUS DE LIMA FARIA	PROFESSOR - 20 HORAS	05/01/26 a 27/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	360258	LILIANE FRANCO DE ABRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/01/26 a 01/02/26	S.M SAÚDE
82096/2025	352273	LOANA CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/01/26 a 31/01/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
80630/2025	350474	LOICI DA LUZ REBELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
79751/2025	352681	LORETE DE FATIMA MARCONDES	PROFESSOR - 40 HORAS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	353185	LUCAS ROSA REBELO	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA	02/01/26 a 31/01/26	S.M SAÚDE
83022/2025	34401	LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES	PROFESSOR - 20 HORAS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
83022/2025	274601	LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES	PROFESSOR - 20 HORAS	05/01/26 a 22/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	351031	LUCIANE DOS SANTOS EVANGELISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/26 a 10/01/26	S.M SAÚDE
79891/2025	351100	LUCIANE MILANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 27/01/26	S.M GOVERNO
81548/2025	349795	LUCIANE RIBEIRO DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	352005	LUIZ ALBERTO MICHELINO	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	12/01/26 a 10/02/26	S.M SAÚDE
86456/2025	352611	LUIZ FERNANDO PEDROSO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	05/01/26 a 14/01/26	S.M EDUCAÇÃO
82949/2025	352556	LUIZ HENRIQUE SCHULTZE FILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	05/01/26 a 29/01/26	S.M ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
84236/2025	355184	LUIZ MARCELO DE PAULA ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	03/01/26 a 01/02/26	S.M DEFESA SOCIAL
83946/2025	348599	LUIZ RAFAEL LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 16/01/26	S.M HABITAÇÃO
82872/2025	356671	MANOEL ALVES ABREU	PINTOR	05/01/26 a 03/02/26	S.M EDUCAÇÃO
80872/2025	355517	MARA LETICIA DA SILVA SANTOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
82662/2025	351340	MARA LUCIA CARVALHO	EDUCADOR DE INFÂNCIA	05/01/26 a 19/01/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
81566/2025	349481	MARA TUCIANE DA COSTA FELTEN	ENFERMEIRO	05/01/26 a 14/01/26	S.M SAÚDE
84585/2025	350115	MARISA CRISTINA PERLUZZO HEIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/01/26 a 12/02/26	S.M DEFESA SOCIAL
81566/2025	350224	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/01/26 a 05/01/26	S.M SAÚDE
84585/2025	351507	MARCELO DANTAS LEITE	AGENTE DE TRÂNSITO	05/01/26 a 03/02/26	S.M DEFESA SOCIAL
84236/2025	355188	MARCELO LUIS DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	03/01/26 a 17/01/26	S.M DEFESA SOCIAL

Página 7

Documento assinado digitalmente - 736-APD-LLD-110  
Acesse verificador/baixa.cloud e insira o código acima.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO VII - PORTARIA 445/2025 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
84038/2025	351715	KIANDRA FERNANDA TELES	DOCUMENTADOR ESCOLAR	05/01/26 a 23/01/26	S.M TRABALHO, EMPREGO E RENDA
85292/2025	358297	LARISSA PORTELA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/01/26 a 03/02/26	S.M SAÚDE
82863/2025	362757	LEANDRO DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/01/26 a 13/02/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
78990/2025	352551	LEIDIANA DE SIQUEIRA	PROFESSOR - 40 HORAS	05/01/26 a 06/02/26	S.M MEIO AMBIENTE
83836/2025	351253	LEOCADIO FERNANDES DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 24/01/26	S.M FINANÇAS
84585/2025	350854	LEOMAR EDSON FRANCISCO	AGENTE DE TRÂNSITO	05/01/26 a 18/01/26	S.M DEFESA SOCIAL
76433/2025	351506	LEONARDO KOVALIUK	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	05/01/26 a 03/02/26	S.M MEIO AMBIENTE
77392/2025	351841	LEONEL MACHADO	ELETRICISTA	05/01/26 a 03/02/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	348901	LEONILDA DA SILVA RAMOS	ENFERMEIRO	05/01/26 a 24/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	360234	LETICIA DE OLIVEIRA FERREIRA	CRUQUISTA DENTISTA	05/01/26 a 18/01/26	S.M SAÚDE
82790/2025	351016	LETICIA PELLANDA WEBER DOS REIS MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	05/01/26 a 03/02/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
81566/2025	362784	LIGIA TABORDA GUEDES	PSICÓLOGO	05/01/26 a 13/02/26	S.M SAÚDE
79751/2025	351736/351122	LILIA DE JESUS DE LIMA FARIA	PROFESSOR - 20 HORAS	05/01/26 a 27/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	360258	LILIANE FRANCO DE ABRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/01/26 a 01/02/26	S.M SAÚDE
82096/2025	352273	LOANA CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/01/26 a 31/01/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
80630/2025	350474	LOICI DA LUZ REBELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
79751/2025	352681	LORETE DE FATIMA MARCONDES	PROFESSOR - 40 HORAS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	353185	LUCAS ROSA REBELO	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA	02/01/26 a 31/01/26	S.M SAÚDE
83022/2025	34401	LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES	PROFESSOR - 20 HORAS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
83022/2025	274601	LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES	PROFESSOR - 20 HORAS	05/01/26 a 22/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	351031	LUCIANE DOS SANTOS EVANGELISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/26 a 10/01/26	S.M SAÚDE
79891/2025	351100	LUCIANE MILANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 27/01/26	S.M GOVERNO
81548/2025	349795	LUCIANE RIBEIRO DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	352005	LUIZ ALBERTO MICHELINO	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	12/01/26 a 10/02/26	S.M SAÚDE
86456/2025	352611	LUIZ FERNANDO PEDROSO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	05/01/26 a 14/01/26	S.M EDUCAÇÃO
82949/2025	352556	LUIZ HENRIQUE SCHULTZE FILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	05/01/26 a 29/01/26	S.M ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
84236/2025	355184	LUIZ MARCELO DE PAULA ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	03/01/26 a 01/02/26	S.M DEFESA SOCIAL
83946/2025	348599	LUIZ RAFAEL LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 16/01/26	S.M HABITAÇÃO
82872/2025	356671	MANOEL ALVES ABREU	PINTOR	05/01/26 a 03/02/26	S.M EDUCAÇÃO
80872/2025	355517	MARA LETICIA DA SILVA SANTOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
82662/2025	351340	MARA LUCIA CARVALHO	EDUCADOR DE INFÂNCIA	05/01/26 a 19/01/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
81566/2025	349481	MARA TUCIANE DA COSTA FELTEN	ENFERMEIRO	05/01/26 a 14/01/26	S.M SAÚDE
84585/2025	350115	MARISA CRISTINA PERLUZZO HEIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/01/26 a 12/02/26	S.M DEFESA SOCIAL
81566/2025	350224	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/01/26 a 05/01/26	S.M SAÚDE
84585/2025	351507	MARCELO DANTAS LEITE	AGENTE DE TRÂNSITO	05/01/26 a 03/02/26	S.M DEFESA SOCIAL
84236/2025	355188	MARCELO LUIS DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	03/01/26 a 17/01/26	S.M DEFESA SOCIAL

Página 7

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO VIII - PORTARIA 445/2025 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
74624/2024	349334	MARCELO LUIZ MILANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/01/26 a 21/01/26	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
83599/2025	361931	MARCIA PETERSZYN	CONTADOR SOCIAL	02/01/26 a 20/01/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
84038/2025	106501	MARCIA REGINA SCHUMAK DA SILVA	AUXILIAR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	05/01/26 a 18/01/26	S.M TRABALHO, EMPREGO E RENDA
83593/2025	353370	MARCIA REJANE CARVALHO DE FREITAS	PEDAGOGO SOCIAL	27/01/26 a 05/02/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
83786/2025	352622	MARCO IVAN VALEGRUSKI	CARTEIRINHO	05/01/26 a 24/01/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
84275/2025	353631	MARCOS RODRIGUES	ESTOQUISTA REPOSITOR	05/01/26 a 23/01/26	S.M OBRAS PÚBLICAS
81566/2025	349270	MARIA CAROLINA PELLANDA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	05/01/26 a 03/02/26	S.M SAÚDE
80722/2025	350984	MARIA FERREIRA GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	05/01/26 a 03/02/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
81566/2025	349801	MARIA JOSE MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/01/26 a 21/01/26	S.M SAÚDE
83017/2025	202301	MARIA RITA PEDROSO DIAS	COZINHEIRO	05/01/26 a 27/01/26	S.M EDUCAÇÃO
80039/2025	351325	MARIANA FRANÇA DE CASTRO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	05/01/26 a 22/01/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
82875/2025	353265	MARIELE DOS SANTOS DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/01/26 a 13/02/26	S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL
80495/2025	352888	MARILEIDE JESUS DE SOUZA PAIXÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
80495/2025	349947	MARINA DO CARMO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
78729/2025	272001/348193	MARINALDA PAULIN PEREIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	05/01/26 a 16/01/26	S.M EDUCAÇÃO
80495/2025	352816	MARISA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
82649/2025	350243	MARISTELA DA SILVA SZEREMETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 14/01/26	S.M ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
82897/2025	363355	MARIANE RIBEIRO DA SILVA	DIRETOR GERAL - SMAS	14/01/26 a 23/01/26	



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 239, de 18 de dezembro de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO IX – PORTARIA 445/2025 – SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
82896/2025	349630	NESTOR LUIZ FREZA JUNIOR	ADMINISTRADOR	05/01/26 a 24/01/26	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
81566/2025	262801	NEUSA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/01/26 a 13/02/26	S.M SAÚDE
81452/2025	348809/348157	NOELI DUDA	PROFESSOR - 20 HORAS	05/01/26 a 19/01/26	S.M EDUCAÇÃO
79897/2025	117901	NORIS REGINA DA SILVA FERNANDES	BABÁ	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81585/2025	357048	PAMELA KAREN DOMINGOS MAGALHAES	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	05/01/26 a 16/01/26	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
84613/2025	351242	PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW	DOCUMENTADOR ESCOLAR/DIRETORA DE ÁREA - RH	30/01/26 a 08/02/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
84236/2025	355181	PAULO GERALDO ALVES	GUARDA MUNICIPAL	05/01/26 a 03/02/26	S.M DEFESA SOCIAL
84311/2025	355887	PAULO MANOEL DA SILVA	SERVENTE	15/01/26 a 13/02/26	S.M OBRAS PÚBLICAS
84236/2025	351674	PAULO ROBERTO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	02/01/26 a 31/01/26	S.M DEFESA SOCIAL
84260/2025	353396	PAULO SERGIO LEMES DINIZ	PROFESSOR DE TEATRO	05/01/26 a 03/02/26	S.M CULTURA
81566/2025	353317	PEDRINA PEREIRA DOS SANTOS MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/01/26 a 13/02/26	S.M SAÚDE
80495/2025	360141	POLYANA CHARELO DOS SANTOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
82096/2025	351835	PRISCILA ERARDT GUILÉN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 03/02/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
81566/2025	359800	PRISCILA GADONSKI SILVEIRA	ENFERMEIRO	15/01/26 a 13/02/26	S.M SAÚDE
82905/2025	350709	PRISCILA LOPES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/01/26 a 23/01/26	S.M FINANÇAS
82665/2025	351372	PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 05/02/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
79463/2025	357041	RAFAEL AUGUSTO MARCONDES RIBAS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Férias 05/01/26 a 01/02/26	S.M GOVERNO
80776/2025	350592	RAFAEL TIARA GERARDELI DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/01/26 a 26/01/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
80630/2025	356483	RAISSA LOURDES DA SILVA DE ANDRADE	PROFESSOR - 40 HORAS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
84490/2025	363167	RAMON GUSTAVO TSUKAHARA	ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR I	15/01/26 a 24/01/26	GABINETE DO PREFEITO
84236/2025	355176	REGINALDO ALMEIDA DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL	17/01/26 a 31/01/26	S.M DEFESA SOCIAL
82796/2025	352238	RENATA DE FREITAS COPERTINO	EDUCADOR SOCIAL	05/01/26 a 03/02/26	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
81253/2025	351294	RENATO DE JESUS INAZ	ELETRICISTA	19/01/26 a 02/02/26	S.M PLANEJAMENTO URBANO
81566/2025	241301	ROBERTA SANTIAGO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21/01/26 a 13/02/26	S.M SAÚDE
79892/2025	363093	RODRIGO LOURENÇO MACHADO	TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS, ORÇAMENTOS E PROJETOS	06/01/26 a 15/01/26	S.M PLANEJAMENTO URBANO
79937/2025	351210	ROGERIO MARCIO SANT ANA	ELETRICISTA	06/01/26 a 04/02/26	S.M PLANEJAMENTO URBANO
82801/2025	350648	ROMILDA DOS SANTOS FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 05/02/26	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
81566/2025	348674	RONALDO ADRIANO DAMASCENO	MOTOTRISTA - CATEGORIA "D"	15/01/26 a 13/02/26	S.M SAÚDE
84332/2025	352577	RONALDO LANGNER	RETRÓSCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁUL	05/01/26 a 29/01/26	S.M OBRAS PÚBLICAS
82027/2025	353365	ROSANA DA CRUZ MENDES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 03/02/26	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
80630/2025	353888	ROSANA SENIUK	DOCUMENTADOR ESCOLAR	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	351389	ROSANGELA APARECIDA CERINO MACIEL	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	05/01/26 a 16/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	352600	ROSANGELA BONFIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	05/01/26 a 03/02/26	S.M SAÚDE
80630/2025	286201	ROSANGELA DE FATIMA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 23/01/26	S.M SAÚDE
82904/2025	349387	ROSANGELA ELIANE FRANCISCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 23/01/26	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
80630/2025	349587	ROSANGELA HONORATO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO

Página 9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO XI – PORTARIA 445/2025 – SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
84038/2025	353367	SUZANA PEREIRA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/01/26 a 03/02/26	S.M TRABALHO, EMPREGO E RENDA
81566/2025	357859	TAINAY MIKELE DE CARVALHO DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/01/26 a 16/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	362184	TALITA ANDRADE DA SILVA GERMANO	ENFERMEIRO	27/01/26 a 05/02/26	S.M SAÚDE
81566/2025	352352	TALITA FERNANDA DE FARIAS	ENFERMEIRO	05/01/26 a 14/01/26	S.M SAÚDE
82052/2025	353320	TALITA JANAINA STOCCO	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	05/01/26 a 03/02/26	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
83836/2025	362374	TATIANE BERNAL DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 03/02/26	S.M FINANÇAS
48896/2025	350951	THAIS TITZE SCORSIN GRIPPO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	19/01/26 a 30/01/26	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
82905/2025	355422	THIAYS FERNANDA CORREA DE ARAUJO	PROFESSOR - 40 HORAS	05/01/26 a 14/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	352072	THELMA DE FATIMA DO NASCIMENTO MINALDI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	05/01/26 a 03/02/26	S.M SAÚDE
81566/2025	353866	THIAGO HENRIQUE SOARES MACHADO	AUXILIAR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	06/01/26 a 15/01/26	S.M SAÚDE
32259/2025	114301	UBIRACI STACHUK	ENFERMEIRO	05/01/26 a 03/02/26	S.M FINANÇAS
81566/2025	353724	UDIAS RODRIGUES FERREIRA	ESTOQUISTA REPOSITOR	05/01/26 a 24/01/26	S.M SAÚDE
83900/2025	349263	VALERIA MARIA SILVA DE MELLO	PSICÓLOGO	05/01/26 a 03/02/26	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
81566/2025	357699	VALMIRA DE MELO CORREIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/01/26 a 01/02/26	S.M SAÚDE
84243/2025	358320	VANIELA SENA DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 23/01/26	S.M URBANISMO
84243/2025	348493	VANESSA APARECIDA CARVALHO JOSVIAG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 14/01/26	S.M URBANISMO
81566/2025	348428	VANESSA CARRICO LEMES	CIRURGIÃO DENTISTA	08/01/26 a 06/02/26	S.M SAÚDE
82308/2025	348433/350574	VANESSA DAMASCENO DA SILVA	PROFESSOR - 20 HORAS	05/01/26 a 14/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	351228	VANESSA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 14/01/26	S.M SAÚDE
84236/2025	354713	VANESSA PINHEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 24/01/26	S.M DEFESA SOCIAL
81459/2025	357871	VANESSA ROMERO FROIS	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
84056/2025	349381	VANESSA VALISERE ALVES DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 03/02/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
81566/2025	362373	VANESSA WINSCHÉ MONTINI	FARMACÉUTICO BIOCQUÍMICO	20/01/26 a 29/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	349337	VANILDA BERNARDINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/01/26 a 25/01/26	S.M SAÚDE
80384/2025	357705	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/01/26 a 14/02/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
81566/2025	358305	VERA LUCIA ZANARDO	ENFERMEIRO	15/01/26 a 13/02/26	S.M SAÚDE
86691/2025	352751	VERONICA NOGUEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/01/26 a 02/02/26	S.M EDUCAÇÃO
82649/2025	348363	VERONICA SHIMINDSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 23/01/26	S.M ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
88976/2025	362462	VICENTE DE PAULA MAIA SIMÕES	MÉDICO DA FAMÍLIA	05/01/26 a 16/01/26	S.M SAÚDE
81548/2025	352560	VICTOR HUGO VELLOZO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	358393	VICTORIA MARIA DE OLIVEIRA ZADURSKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/01/26 a 03/02/26	S.M SAÚDE
80630/2025	352217	WILMA DE MORAIS MARINHO ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	360140	VINICIUS FAGUNDES BUSULO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/01/26 a 02/02/26	S.M SAÚDE
81566/2025	351215	VIVIAN ALICE PORFIRIO	FARMACÉUTICO BIOCQUÍMICO	05/01/26 a 19/01/26	S.M SAÚDE
84260/2025	349973	VIVIANE VICHINHSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 03/02/26	S.M CULTURA
81566/2025	356382	WILLIAMS OFORI ADJEI	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	02/01/26 a 20/01/26	S.M SAÚDE

Página 11

Documento assinado digitalmente - 73X-RP0-D-1D  
Acesse verificador.betha.cloud e veja o código acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO X – PORTARIA 445/2025 – SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
81566/2025	349193	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/01/26 a 19/01/26	S.M SAÚDE
84236/2025	269501	ROSELI DA LUZ AMARAL	GUARDA MUNICIPAL	01/01/26 a 30/01/26	S.M DEFESA SOCIAL
81566/2025	351020	ROSELI DE FATIMA GALVAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/01/26 a 03/02/26	S.M SAÚDE
81566/2025	352473	ROSEMARY DOS SANTOS PALUDO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	05/01/26 a 19/01/26	S.M SAÚDE
80872/2025	219101	ROSENI DE FATIMA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
33574/2025	351557	ROSENILDA JOCELA LOPES ALERICO	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	12/01/26 a 10/02/26	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
81548/2025	113901	ROSILENE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
94541/2025	351279	ROSIMERE RODOLFO DEPETRIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 15/01/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
77407/2025	352799	ROSINEIA DOS SANTOS AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 16/01/26	S.M EDUCAÇÃO
81566/2025	349640	ROZELI APARECIDA DA ROCHA PONDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/01/26 a 03/02/26	S.M SAÚDE
84236/2025	349295	ROZINETE MARIA SAROTE	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	19/01/26 a 17/02/26	S.M DEFESA SOCIAL
81566/2025	353918	RUBIANE WOGNACK	FARMACÉUTICO BIOCQUÍMICO	12/01/26 a 21/01/26	S.M SAÚDE
81459/2025	239301	RUTH DA CRUZ SZYMANSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 20/01/26	S.M EDUCAÇÃO
82649/2025	350478	SALETE IZABEL BRZEZINSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 23/01/26	S.M ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
84243/2025	360155	SANDRA DANIELA SOARES DE LIMA DOS ANJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 16/01/26	S.M URBANISMO
81566/2025	352709	SANDRA DIAS DE SOUZA	FIOTERAPEUTA - 30 HORAS	05/01/26 a 27/01/26	S.M SAÚDE
80384/2025	58601/309001	SANDRA MARIA RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR - 20 HORAS	15/01/26 a 13/02/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
81566/2025	353195	SANDRA MARIA DOMINGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/01/26 a 03/02/26	S.M SAÚDE
81566/2025	349948	SARAH SEIHN DE CARVALHO	CIRURGIÃO DENTISTA	05/01/26 a 03/02/26	S.M SAÚDE
79933/2025	352007	SEBASTIÃO APARECIDO RIBEIRO	ELETRICISTA	06/01/26 a 17/01/26	S.M PLANEJAMENTO URBANO
82028/2025	387501	SEBASTIÃO FERREIRA FILHO	GUARDA	05/01/26 a 03/02/26	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
83591/2025	353416	SERGIO LUIS LEAL DOS SANTOS ASSIS	MOTOTRISTA - CATEGORIA "D"	05/01/26 a 24/01/26	S.M ASSISTENCIA SOCIAL
79897/2025	351326	SILMARA DE CÁSSIA STIVE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
84897/2025	353738	SILVANA APARECIDA GALVÃO	AGENTE DE TRÂNSITO	01/01/26 a 30/01/26	S.M DEFESA SOCIAL
81566/2025	352167	SILVANA DA MATA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 03/02/26	S.M SAÚDE
3232/2025	239401	SILVÂNIA ALCALDE PINEDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 03/02/26	S.M SAÚDE
81566/2025	239401	SILVÂNIA ALCALDE PINEDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 03/02/26	S.M SAÚDE
84243/2025	350748	SIRANEI MAI MUSSI CHELLA DE OLIVEIRA	ARQUITETO E URBANISTA	05/01/26 a 16/01/26	S.M URBANISMO
84239/2025	352924	SIRANEI PORTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/01/26 a 14/01/26	S.M ADMINISTRAÇÃO
81566/2025	351403	SIRLEI APARECIDA RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	05/01/26 a 03/02/26	S.M SAÚDE
81566/2025	355596	SIRLEI SALVEIRO DA SILVA	PSICÓLOGO	05/01/26 a 23/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	351750	SOLANGE DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/01/26 a 26/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	358258	SOLANGE DE PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/01/26 a 29/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	352529	SOLISMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/01/26 a 26/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	349545	SONIA KAZUMI IRAMINA	MÉDICO DA FAMÍLIA	19/01/26 a 30/01/26	S.M SAÚDE
81566/2025	351765	SORAYA IAOUHARI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/26 a 30/01/26	S.M SAÚDE

Página 20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO VII – PORTARIA 445/2025 – SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
81452/2025	350804	WILLIAN COELHO DE ARAUJO FAGUNDES	PROFESSOR - 20 HORAS	05/01/26 a 23/01/26	S.M EDUCAÇÃO
82649/2025	352568	WILLIAN FERNANDA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	05/01/26 a 23/01/26	S.M ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
81566/2025	351431	ZENI APARECIDA RITA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	12/01/26 a 31/01/26	S.M SAÚDE
84490/2025	353644	ZENILDA JAVORSKI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/01/26 a 15/01/26	GABINETE DO PREFEITO
83016/2025	321401	ZORANDE MADALENA BOMFIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/01/26 a 03/02/26	S.M EDUCAÇÃO

Página 12

Documento assinado digitalmente - 73X-RP0-D-1D  
Acesse verificador.betha.cloud e veja o código acima.

Documento assinado digitalmente - 73X-RP0-D-1D  
Acesse verificador.betha.cloud e veja o código acima.



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 239, de 18 de dezembro de 2025



PORTARIA Nº 446/2025/SMA  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: "Interrompe férias de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

Art. 1º - Interromper Férias, conforme solicitado e autorizado, referente ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	INTERROMPE	SECRETARIA
90159/2025	349323	LIJANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/12/2025	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Fazenda Rio Grande  
R. Farid Stepien, 178, Foz de Iguassú  
Fone: (41) 3627-1664

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025.  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: "Dispõe sobre a Aprovação das Contas do prefeito Municipal relativas ao exercício financeiro de 2013".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PRESIDENTE, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas às contas do Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, referente ao exercício financeiro de 2013, prevalecendo o Acórdão de Parecer Prévio n. 3/2025 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme deliberação do Plenário desta Câmara Municipal.

Art. 2º Fica a Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Rio Grande, encarregada de encaminhar cópia do presente Decreto Legislativo, bem como da ata da Sessão de Julgamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando ciência da decisão.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2025.

Andréia Teodoro Pinto  
Presidente

B | Documento assinado digitalmente - Y1D-24-VGR-906  
Assine e verifique em [www.fazendariogrande.pr.leg.br](https://www.fazendariogrande.pr.leg.br)



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Fazenda Rio Grande  
R. Farid Stepien, 178, Foz de Iguassú  
Fone: (41) 3627-1664

OFÍCIO 1357/2025 Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Por meio deste, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria encaminhar documentos para publicação no Órgão Oficial do Município nas próximas duas edições, sendo:

- Decreto Legislativo n.º 009/2025.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Andréia Teodoro Pinto  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Claudemir José de Andrade  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Fazenda Rio Grande - Paraná

[www.fazendariogrande.pr.leg.br](http://www.fazendariogrande.pr.leg.br)



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Fazenda Rio Grande  
R. Farid Stepien, 178, Foz de Iguassú  
Fone: (41) 3627-1664

OFÍCIO 1369/2025 Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Por meio deste, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria encaminhar documentos para publicação no Órgão Oficial do Município na próxima edição, sendo:

- Resolução n.º 032/2025.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Andréia Teodoro Pinto  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Claudemir José de Andrade  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Fazenda Rio Grande - Paraná

[www.fazendariogrande.pr.leg.br](http://www.fazendariogrande.pr.leg.br)



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 239, de 18 de dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Fazenda Rio Grande, 03 de Dezembro de 2025

**Assunto:** Calendário Anual de Reuniões Ordinárias – Conselho Municipal de Educação 2026

Encaminhamos, para conhecimento, o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2026.

Considerando o disposto no Regimento Interno, instituído pelo Decreto nº 1054/2025, de 18 de agosto de 2005, Capítulo II, inciso IV, informamos que o Conselho Pleno reúne-se, em caráter ordinário, na terceira terça-feira de cada mês, às 8h30, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande ou em formato on-line.

Ressalta-se que exceções se aplicam aos meses de fevereiro, em razão do feriado de Carnaval, e julho, devido ao recesso escolar.

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS 2026 - CME	
JANEIRO	NÃO HAVERÁ REUNIÃO
FEVEREIRO	10/02/2026
MARÇO	17/03/2026
ABRIL	14/04/2026
MAIO	19/05/2026
JUNHO	16/06/2026
JULHO	28/07/2026
AGOSTO	18/08/2026
SETEMBRO	15/09/2026
OUTUBRO	20/10/2026
NOVEMBRO	17/11/2026
DEZEMBRO	15/12/2026

*Bruno Thiago de Meneses*  
Bruno Thiago de Meneses  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO – CDSPQGM  
PORTARIA N.º 192/2025

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA  
AUTOS N.º 73325/2023  
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2025, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 192/2025, em obediência ao princípio constitucional da publicidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Educação, às fls. 326, dos autos supracitados, baseada no Relatório Conclusivo da Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 300/324 e fundamento no Art. 128, Incisos XI da Lei Municipal 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 157, II, do mesmo Estatuto à servidora de matrícula n.º 350531.

LOANA CORDEIRO  
Presidente

PRISCILA ERARDT GULEN  
Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO  
Membro

Avenida Cedro , n.º 224, Bairro Eucaliptos- CEP: 83820-004  
Fazenda Rio Grande- PR- Telefone: (41) 3608-77-12 Celular: (41)9910-2249

B | Documento assinado digitalmente - 85-374-045-434  
Acesse: verificador.bethcloud.net e insira o código acima.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
FAZENDA RIO GRANDE - PR  
RESOLUÇÃO 011.2025

RESOLUÇÃO N.º 011/2025-CMPCD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N.º 356 de 11 de abril de 2008 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária na data de 17 de dezembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de reuniões para o ano de 2025.

DIA	MÊS
JANEIRO	21
FEVEREIRO	25
MARÇO	25
ABRIL	22
MAIO	27
JUNHO	24
JULHO	22
AGOSTO	26
SETEMBRO	23
OUTUBRO	21
NOVEMBRO	25
DEZEMBRO	16

Art. 2º - As reuniões serão híbridas e ocorrerão sempre às 08:30, na Rua Itália, 168-Centro - Fazenda Rio Grande/PR e através de link previamente divulgado.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025

*Ana Lilian Senczuk Fonseca*  
Ana Lilian Senczuk Fonseca  
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Rua: Tenente Sandoz Lutz Kamp, 182 - Cep: 83.823-000 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fones: 3608-7647/3608-7640



ERRATA

Portaria nº 93/2025  
Publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 238 em 17 de dezembro de 2025

Onde se lê:

Art. 2º Permanecerão abertos ao público, com todos os serviços ofertados normalmente à população fazendense nos dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2025, bem como nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2026, das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, nos seguintes serviços:

I - CRAS;  
II - CREAS;  
III - Núcleo Municipal da Infância e Adolescência

Leia-se:

Art. 2º Permanecerão abertos ao público, com todos os serviços ofertados normalmente à população fazendense nos dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2025, das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, nos seguintes serviços:

I - CRAS;  
II - CREAS;  
III - Núcleo Municipal da Infância e Adolescência

Giuliana Dal Toso Marcondes  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 6228/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Tenente Sandoz Lutz Kamp, 182 - 83823-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná.  
Fone/Fax: (41) 3608-4191 - Fone: (41) 3608-7100

B | Documento assinado digitalmente - 276-823-832-824  
Acesse: verificador.bethcloud.net e insira o código acima.



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 239, de 18 de dezembro de 2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Defesa Social  
Guarda Municipal  
Av. Venezuela, 247 – Nações  
83823-078 – Fazenda Rio Grande-PR  
(41) 3533-1135  
www.dmmunicipal@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL ERRATA

#### ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS 010/2025

Devido a erro observado na publicação realizada no Diário Oficial Eletrônico Nº 234/2025 de 11/12/2025, em que foi publicado o “ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS 010/2025”, procede-se à correção nos seguintes termos:

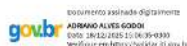
#### Onde se lê:

“No décimo primeiro dia do mês de dezembro de 2025, o Presidente da Comissão Sindicante da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2025 de 12 de fevereiro de 2025, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, (pág.080 à 086), o Processo de Sindicância Administrativa de encerramento com o ARQUIVAMENTO dos autos 010/2025 com a absolvição do servidor GM2C P.R.R de matrícula nº351.674, com fundamento no Artigo 98 IV, da Lei Complementar nº052/2012, Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande – PR.”

#### Leia-se:

“No décimo primeiro dia do mês de dezembro de 2025, o Presidente da Comissão Sindicante da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2025 de 12 de fevereiro de 2025, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana no Despacho Nº 027/2025 – SMDSMU (pág.080 à 086), o encerramento do Processo de Sindicância Administrativa com o ARQUIVAMENTO parcial dos autos 010/2025, em relação servidor GM2C P.R.R de matrícula nº351.674, pela sua absolvição, e o prosseguimento com abertura de Inquérito Administrativo em desfavor do GM J.C.S.P., conforme base no Artigo 98 IV, da Lei Complementar nº052/2012, Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande – PR.”

Fazenda Rio Grande, 18 de Dezembro de 2025.



GM Adriano Alves Godoi  
Presidente da Comissão Sindicante da  
Corregedoria da Guarda Municipal  
Portaria 037/2025

ministrado.

2.2 Os professores não CLASSIFICADOS na primeira etapa da seleção permanecerão em lista de espera, podendo ser convocados ao longo do período letivo de 2026, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

2.3 Os professores que obtiveram resultado DESCLASSIFICADO ficam eliminados do processo de seleção.

#### 3. DOS RECURSOS

3.1 Todos os recursos interposto no prazo previsto (18 de dezembro de 2025) foram devidamente analisados pela Comissão.

3.2 O resultado final ora homologado já contempla as decisões referentes aos recursos apresentados.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 6.277/2022

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 06/2025 – SME.  
De 18 de Dezembro de 2025.

Súmula: Homologar o resultado final dos critérios para a seleção de profissionais para atuação no ano letivo de 2026, no Programa Suplementar de Hora Atividade, das escolas do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6.277/2022 de 10 de março de 2022, e considerando o disposto na Portaria nº 90/2025 - SME, que dispõe sobre os critérios para a seleção de profissionais para atuação no ano letivo de 2026, no Programa Suplementar de Hora Atividade, das escolas do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

#### 1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 Homologar o resultado final dos critérios para a seleção de profissionais para atuação no ano letivo de 2026, no Programa Suplementar de Hora Atividade, das escolas do Município de Fazenda Rio Grande/PR, convocado pela Portaria nº 90/2025.

1.2 A homologação ocorre após o cumprimento de todas as etapas previstas no edital de abertura, incluindo inscrições, processamento, análise dos pedidos, divulgação preliminar e período recursal.

1.3 A listagem final dos professores com resultados CLASSIFICADOS, LISTA DE ESPERA e DESCLASSIFICADOS será publicada em anexo a este edital no Diário Oficial do Município.

#### 2. RESULTADOS

2.1 Os professores CLASSIFICADOS serão convocados pela Coordenação da Equipe Suplementar para orientações referentes à lotação e ao componente curricular a ser

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Ordem	Matrícula	Assiduidade	Formação Acadêmica	Tempo Serviço	Pontuação	Status
1	351912-352920	60	22	10	92	Classificado
2	353099-350708	60	22	10	92	Classificado
3	349041 - 349613	60	16	10	88	Classificado
4	361941	60	26	1	87	Classificado
5	349146	60	14	10	84	Classificado
6	350677	60	14	10	84	Classificado
7	352088	60	14	10	84	Classificado
8	353064	60	14	10	84	Classificado
9	353097	60	14	10	84	Classificado
10	348508/351597	60	14	10	84	Classificado
11	348423/350753	60	14	10	84	Classificado
12	361393	60	22	1	83	Classificado
13	361427	60	22	1	83	Classificado
14	355583	60	14	8	82	Classificado
15	355409	60	14	8	82	Classificado
16	355562	60	14	8	82	Classificado
17	355408	60	14	8	82	Classificado
18	356489	60	14	7	81	Classificado
19	356459	60	14	7	81	Classificado
20	359551	60	14	7	81	Classificado
21	361911	60	16	1	79	Classificado
22	357772	60	14	5	79	Classificado
23	362836	60	18	1	79	Classificado
24	364056	60	18	0	78	Classificado
25	364668	60	18	0	78	Classificado
26	355464	60	10	8	78	Classificado
27	362118	60	14	1	75	Classificado
28	362979	60	14	1	75	Classificado
29	362827	60	14	1	75	Classificado
30	363046	60	14	1	75	Classificado
31	362924	60	14	1	75	Classificado



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 239, de 18 de dezembro de 2025

32	362122	60	14	1	75	Classificado
33	362810	60	14	1	75	Classificado
34	361937	60	14	1	75	Classificado
35	362925	60	14	1	75	Classificado
36	361493	60	14	1	75	Classificado
37	362181	60	14	1	75	Classificado
38	362751	60	14	1	75	Classificado
39	362225	60	14	1	75	Classificado
40	362835	60	14	1	75	Classificado
41	361651	60	14	1	75	Classificado
42	351643	60	5	10	75	Classificado
43	364561	60	14	0	74	Classificado
44	364784	60	14	0	74	Classificado
45	364724	60	14	0	74	Classificado
46	364821	60	14	0	74	Classificado
47	364379	60	14	0	74	Classificado
48	364387	60	14	0	74	Classificado
49	364046	60	14	0	74	Classificado
50	351843 / 349739	45	18	10	73	Classificado
51	362742	60	10	1	71	Classificado
52	352733	60	0	10	70	Classificado
53	352723	60	0	10	70	Classificado
54	357802	60	5	5	70	Classificado
55	348722 / 349484	60	0	10	70	Classificado
56	348758	45	14	10	69	Classificado
57	352846 / 354109	45	14	10	69	Classificado
58	354060 / 355490	45	14	10	69	Classificado
59	361399	45	22	1	68	Classificado
60	355699	45	14	8	67	Classificado
61	355755	45	14	8	67	Classificado
62	362768	60	5	1	66	Classificado
63	364561	60	5	0	65	Classificado

66	367812	30	14	5	49	Classificado
67	361516	45	0	1	46	Classificado
68	362618	30	14	1	45	Classificado
69	361525	30	14	1	45	Classificado
100	364047	30	14	0	44	Classificado
101	364381	30	14	0	44	Classificado
102	350997	10	22	10	42	Classificado
103	357005	30	5	5	40	Classificado
104	355570	10	22	8	40	Classificado
105	364059	10	18	10	38	Classificado
106	36608/361500	0	28	10	36	Classificado
107	350891	1	22	10	33	Classificado
108	195011/14501	0	22	10	32	Classificado
109	355897	10	14	8	32	Classificado
110	349578	0	22	10	32	Classificado
1	362894	1	18	10	29	Lista espera
2	361478	1	28	1	28	Lista espera
3	361430	10	14	1	25	Lista espera
4	362838	10	14	1	25	Lista espera
5	349644 / 356648	0	14	10	24	Lista espera
6	348448	0	14	10	24	Lista espera
7	351336	0	14	10	24	Lista espera
8	351473	0	14	10	24	Lista espera
9	352739	0	14	10	24	Lista espera
16	354110	0	14	10	24	Lista espera
11	353809	0	14	10	24	Lista espera
12	352855/354100	0	14	10	24	Lista espera
13	352722	0	14	10	24	Lista espera
14	356473	1	14	8	23	Lista espera
15	355036	0	14	8	22	Lista espera
16	355572	0	14	8	22	Lista espera
17	355438	0	14	8	22	Lista espera

18	356486	0	14	7	21	Lista espera
19	356758	0	14	6	20	Lista espera
20	356788	0	14	6	20	Lista espera
21	357809	1	14	5	20	Lista espera
22	273401 e 335801	10	0	10	20	Lista espera
23	357036	0	14	6	20	Lista espera
24	361424	0	16	1	19	Lista espera
25	362559	1	14	1	16	Lista espera
26	362984	10	5	1	16	Lista espera
27	361405	1	14	1	16	Lista espera
28	362882	10	5	1	16	Lista espera
29	362259	0	14	1	15	Lista espera
30	327001 - 348127	0	5	10	15	Lista espera
31	362863	0	5	10	15	Lista espera
32	362263	0	14	1	15	Lista espera
33	362813	0	14	1	15	Lista espera
34	364130	1	14	0	15	Lista espera
35	362201	0	14	1	15	Lista espera
36	364547	1	14	0	15	Lista espera
37	363928	0	14	0	14	Lista espera
38	361632	0	0	1	1	Lista espera
39	362852	0	0	1	1	Lista espera
1	362841					DESCLASSIFICADO
2	364234					DESCLASSIFICADO
3	353834					DESCLASSIFICADO
4	362936					DESCLASSIFICADO
5	365398					DESCLASSIFICADO
6	363061					DESCLASSIFICADO
7	364280					DESCLASSIFICADO
8	362609					DESCLASSIFICADO
9	357771					DESCLASSIFICADO
10	356763					DESCLASSIFICADO

64	364383	60	5	6	65	Classificado
65	357039	45	14	6	65	Classificado
66	352928	45	18	1	64	Classificado
67	357844	45	14	5	64	Classificado
68	352923	45	18	1	64	Classificado
69	364644	45	18	0	63	Classificado
70	349650 / 349364	30	22	10	62	Classificado
71	394890	60	0	0	60	Classificado
72	364731	60	0	0	60	Classificado
73	350997	45	5	10	60	Classificado
74	361944	45	14	1	60	Classificado
75	361524	45	14	1	60	Classificado
76	357034	45	5	10	60	Classificado
77	362225	45	14	1	60	Classificado
78	361515	45	14	1	60	Classificado
79	362597	45	14	1	60	Classificado
80	362752	45	14	1	60	Classificado
81	355914	30	22	7	59	Classificado
82	364803	45	14	0	59	Classificado
83	362774	45	14	0	59	Classificado
84	364553	45	14	0	59	Classificado
85	364068	45	14	0	59	Classificado
86	364140	45	14	0	59	Classificado
87	353098	30	14	10	54	Classificado
88	349857	30	14	10	54	Classificado
89	355381	30	14	6	52	Classificado
90	356464	30	14	7	51	Classificado
91	356751	30	14	6	50	Classificado
92	356772	30	14	6	50	Classificado
93	356856	30	10	10	50	Classificado
94	364563	45	5	0	50	Classificado
95	357773	30	14	5	49	Classificado

11	362828					DESCLASSIFICADO
12	357778					DESCLASSIFICADO
13	364063					DESCLASSIFICADO
14	350794					DESCLASSIFICADO
1	362832					DESCLASSIFICADO
2	364831					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 90/2025
3	364287					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 90/2025
4	355419					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 90/2025
5	362235					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 90/2025
6	364758					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 90/2025
7	355538					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 90/2025
8	364137					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 90/2025
9	358366					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 90/2025
10	355465					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 90/2025
11	362395					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 90/2025
12	350916					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 90/2025
13	364645					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 90/2025
14	356770					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 90/2025
15	355576					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 90/2025
16	361473					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 90/2025
17	355426					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 90/2025
18	352940					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 90/2025
19	350894					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 90/2025
20	352550					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 90/2025
21	355383					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 90/2025
22	355614					Não atendeu ao Art. 2º inciso I da portaria 90/2025
23	364054					Não atendeu ao Art. 4º da Portaria 90/2025





# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 239, de 18 de dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 226/2025- ID 4585.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A;  
**CNPJ:** 23.481.091/0001-31;  
**OBJETO:** "Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento)", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;  
**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 141/2025;  
**PROTOCOLO:** 84938/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 307/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10.903,20 (dez mil, novecentos e três reais e vinte centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** LIBERO OSWALDO PEDRO VALLILO;  
**CPF:** 938.xxx.xxx-87;  
**OBJETO:** "Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº. 058/2025;  
**PROTOCOLO:** 83666/2025;  
**VALOR:** Fica suprimida a quantidade de 02 (dois) plantões do item 01, perfazendo o valor de R\$ 3.972,56 (três mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). O Contrato passa a vigorar com o valor de R\$ 162.874,96 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para o período correspondente;  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 230/2025- ID 4589.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA;  
**CNPJ:** 26.775.172/0001-20;  
**OBJETO:** "Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento)", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;  
**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 145/2025;  
**PROTOCOLO:** 84932/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 311/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 18.172,00 (dezoito mil, cento e setenta e dois reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8300



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 7.765/2025  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		172.2025
Solicitação		Processo nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		72229/2025
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Objeto: Avaliação de terreno Nome do Proprietário: SALVIR JOSÉ RAFAEL E ELIANE APARECIDA AMARAL RAFAEL Endereço do Imóvel: Rua 89/23 apt 17A Endereço do Imóvel: Transição Velha, nº 77 - Condomínio Residencial Green Portugal II L4302B- Unidade D, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande - PR Referência do endereço: Lote 42, Quadra 2B, Green Portugal II		
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone <input type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Galeria A. P. <input type="checkbox"/> Ótis canalizada <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública Serviços públicos e comunitários: <input type="checkbox"/> Coleta de lixo <input type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer		
<b>3 - TERRENO:</b>		
Formas: Regular Área Total (m²): 630,69 Área Terreno (m²): 6,00 Tipo: Arfêutica Em nível: Sim Situação: 3,0 metros para frente (3m) 20,00 Muro de Quader: Não Saneamento: Saneamento Básico Taxa de Lote (10%): 6,00		
<b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:</b>		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 372,27 Valor Unitário Médio (R\$/m²): 437,97 Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 503,67		
<b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%</b>		
Valor Total: R\$ 2.102,25 Dois mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos.		
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula: 66.826 Livro: 66.826 Folha: 106 Registro de Imóveis: Fazenda Rio Grande - PR Data de observação: Avaré 27/2/2021 e planta aprovada		
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi estido pela soma dos valores individualizados dos subitens. O percentual aplicado para esta avaliação é 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é direcionado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas. * Matrícula de nº 05/03/2021, conforme protocolo 34136/2020. * Inscrição Imobiliária: 914.049.0297.004 - Unidade D.		

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.

Adelson L. Klem  
Titular

André Costa  
Titular

Jessica Medeiros  
Titular



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 239, de 18 de dezembro de 2025

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
Decreto nº 7.765/2025  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

**PARECER DE AVALIAÇÃO** nº 173.2025

Solícitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** Nº Processo: **72229/2025**

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:**

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
Art. 17-A - Deverá ser dada ao Município, além de demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas, a percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcerias verticais, para cada uma das unidades de empreendimento citadas através do parcelamento em consorciado ...”  
”§ 1º - O percentual estabelecido no “caput” deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a repartição de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção de malhas de estalagem das unidades habitacionais nos casos de condomínios horizontais, não antecipadas as edificações das condomínios verticais”.  
Lei Complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.

Adelson L. Klein  
Mst. 354.106

Andréia Costa  
Mst. 352.612

Luiz Sérgio Claudino  
Mst. 363.326

02/02

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
Decreto nº 7.765/2025  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

**PARECER DE AVALIAÇÃO** nº 173.2025

Solícitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** Nº Processo: **78703/2025**

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:**

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
Art. 17-A - Deverá ser dada ao Município, além de demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas, a percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcerias verticais, para cada uma das unidades de empreendimento citadas através do parcelamento em consorciado ...”  
”§ 1º - O percentual estabelecido no “caput” deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a repartição de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção de malhas de estalagem das unidades habitacionais nos casos de condomínios horizontais, não antecipadas as edificações das condomínios verticais”.  
Lei Complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.

Adelson L. Klein  
Mst. 354.106

Andréia Costa  
Mst. 352.612

Luiz Sérgio Claudino  
Mst. 363.326

02/02

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
Decreto nº 7.765/2025  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

**PARECER DE AVALIAÇÃO** nº 173.2025

Solícitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** Nº Processo: **78703/2025**

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
Proprietário: **RODRIGO ALVES CARNEIRO**

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**

**3 - TERRENO:**

Forma	Revestimento	Acabado	Topografia	Plano	Situação	Métro de Quadra	Superfície	Seca
Regular								
Área Total (m²)								

**4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:**

Valor Unitário Médio (R\$/m²)	Valor Médio (R\$/m²)	Valor Unitário Médio (R\$/m²)
372,27	437,97	503,67

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS ( 4% ):**

Valor Total (R\$): **2.302,28** (Dois Mil, cento e dois reais e vinte e seis centavos).

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**

Matrícula: 48.326 | Livro: Registro de Imóveis | Carteira: Fazenda Rio Grande - PR | Data: Alvará 396/2025 e planta aprovada

**7 - OBSERVAÇÕES:**

- Valor de cada Fração do Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sub lote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sub lotes. O percentual aplicado para esta avaliação é 4% ao imóvel avaliado (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;
- Matrícula datada de 13/05/2025, conforme protocolo 16390/2025;
- Inscrição Imobiliária 014.056.0276.002 - Unidade B.

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.

Adelson L. Klein  
Mst. 354.106

Andréia Costa  
Mst. 352.612

Luiz Sérgio Claudino  
Mst. 363.326

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
Decreto nº 7.765/2025  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

**PARECER DE AVALIAÇÃO** nº 174.2025

Solícitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** Nº Processo: **75892/2025**

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
Proprietário: **SMECK OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**

**3 - TERRENO:**

Forma	Revestimento	Acabado	Topografia	Em nível	Situação	Métro de Quadra	Superfície	Seca
Irregular								
Área Total (m²)								

**4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO:**

Valor Unitário Médio (R\$/m²)	Valor Unitário Médio (R\$/m²)	Valor Unitário Médio (R\$/m²)
572,27	437,97	503,67

**5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 7%:**

Valor Total (R\$): **3.007,79** (Três mil, novecentos e sete reais e setenta e nove centavos).

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**

Matrícula: 57.892 | Livro: Registro de Imóveis | Carteira: Fazenda Rio Grande - PR | Outros documentos: Alvará 794/2025

**7 - OBSERVAÇÕES:**

- Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sub lotes. O percentual aplicado para esta avaliação é 7% ao imóvel avaliado (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;
- Matrícula datada de 03/07/2025, conforme protocolo 59011/2025;
- Inscrição Imobiliária: 014.007.0944.007 - Unidade G.
- Postal área comum de 7,4643m² (área de recreação).

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.

Adelson L. Klein  
Mst. 354.106

Andréia Costa  
Mst. 352.612

Luiz Sérgio Claudino  
Mst. 363.326

01/02



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 239, de 18 de dezembro de 2025



**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
Decreto nº 7.765/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**PARECER DE AVALIAÇÃO** Nº 174.2025

Secretaria Municipal de Urbanismo Nº 75892/2025

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
"Art. 17-A - Deverá ser classificado ao Município, além dos demais, expostos constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Habitação Pública, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades de empreendimento criadas através do parcelamento em consórcio...".  
"§ 1º - O percentual estabelecido no "itêmi" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos de condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.

Adelson L. Klein  
Mat. 354.106

André Costa  
Mat. 352.612

Mônica Medeiros  
Mat. 363.326

02/02



(setenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme justificava constante no processo administrativo referenciado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESTITUIÇÃO PROPORCIONAL**

Será realizada a restituição proporcional dos valores referentes ao rateio já pago no valor total de R\$ 36,86 (trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), a título de despesas de capital, e o valor total de R\$ 1.191,76 (um mil cento e noventa e um reais e setenta e seis centavos), a título de despesas de custeio, via depósito em conta do município, sendo que estes valores já foram aprovados pelo Conselho Fiscal.

**CLAUSULA QUARTA - PRAZO PARA RESTITUIÇÃO DOS VALORES**

A restituição dos valores será efetuada em até 30 (trinta) dias após a publicação do referido termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - Mantém-se inalteradas as demais disposições contratuais.**

**CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo Aditivo se dará por perfeito e acabado após a sua publicação.**

E, por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 1(uma) única via, na presença das testemunhas abaixo, através de Assinatura Digital ICP Brasil.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM  
RIVABEM.8367724  
0972

Assinado de forma digital por MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM.8367724972  
Data: 2025.12.17 10:21:48 -03'00'

luiz sergio claudino:757365359  
04

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:757365359  
Data: 2025.12.16 15:50:51 -03'00'

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana

**LUÍZ SÉRGIO CLAUDINO**  
Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande

ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA  
Data: 2025.12.17 11:17:38 -03'00'

**Ana Carolina Pereira da Costa**  
Assessora Jurídica do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba.

**Testemunhas:**

1. Nome: ALAN CARLOS DE SAUS  
CPF: 030.147.020-14

2. Nome: ALAN CARLOS DE SAUS  
CPF: 030.147.020-14

Termo de Aditamento (1º) ao Contrato de Rateio n.º 06/2025  
Rua Presidente Faria, nº 451, Centro, Curitiba - PR, CEP 80.020-290  
Fone: 3350-3919



**TERMO DE ADITAMENTO (1º) AO CONTRATO DE RATEIO n.º 06/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA E O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.**

Aos 16 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COIN-GM**, doravante denominado **CONSÓRCIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Presidente Faria, nº 451, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.982.911/0001-25, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**, inscrito no CPF/MF sob o nº 836.772.409-72, assistido pela assessora jurídica, **ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA**, inscrita na OAB/PR sob o nº 44.275 e de outro lado o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.422.986/0001-02, com sede na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUÍZ SÉRGIO CLAUDINO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 757.365.359-04, autorizado pela Lei Municipal nº 1808/2024, doravante denominado **CONSORCIADO**, considerando o Contrato de Rateio nº 06/2025, celebrado em 07 de abril de 2025, acordaram em firmar o presente aditivo, obedecidas as condições expressas na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto Federal nº 6.017, de 2007, mediante cláusulas, informações técnicas constantes no protocolo nº 118/2024 e as condições seguintes:

1. Considerando a Lei Federal nº 11.107/2005 e o Decreto Federal nº 6.017/2007;
2. Considerando a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba, com o 2º Termo Aditivo, datado de 21 de agosto de 2025, que incluiu o município de Almirante Tamandaré no Anexo I;
3. Considerando a Lei Municipal nº 1808/2024;
4. Considerando o ingresso do Município no Consórcio Intermunicipal, conforme deliberado na 11ª Assembleia Geral do Consórcio, realizada em 21 de agosto de 2025;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto aditar as quotas de rateio do exercício financeiro de 2025, devido a inclusão de um novo município consorciado, a partir do mês de agosto de 2025, sendo necessário retificar a cláusula segunda e terceira do contrato de rateio originário, conforme constante no ANEXO I deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES**

Em razão da referida alteração que decorreu uma nova distribuição do rateio, fica alterado o valor do contrato de rateio referente ao exercício financeiro 2025, do município de FAZENDA RIO GRANDE, a título de despesas de capital, o valor total de R\$ 2.210,01 (dois mil duzentos e dez reais e um centavo), a título de despesas de custeio, o valor total de R\$ 71.767,55



**ANEXO I**

Com o ingresso do novo consorciado foi necessário realizar o recálculo do percentual de rateio dos municípios consorciados para os valores relacionados ao exercício financeiro de 2025, como demonstrado na tabela abaixo:

Município	% Participação	Valor Mensal de janeiro a julho/2025	Município	% Participação	Valor Mensal de agosto a dezembro/2025
Almirante Tamandaré			Almirante Tamandaré	3,92%	4.951,40
Araucária	5,06%	6.393,50	Araucária	6,80%	6.142,83
Campina Grande do Sul	1,59%	2.014,22	Campina Grande do Sul	1,53%	1.935,24
Campo Largo	6,54%	8.796,76	Campo Largo	6,53%	5.515,75
Colombo	2,74%	3.512,78	Colombo	2,43%	3.388,85
Curitiba	39,13%	74.695,52	Curitiba	36,83%	71.766,85
Fazenda Rio Grande	4,96%	6.362,18	Fazenda Rio Grande	4,77%	6.021,45
Mandrituba	0,92%	1.155,81	Mandrituba	0,88%	1.110,50
Pinhais	4,24%	5.350,21	Pinhais	4,07%	3.140,43
Quatro Barras	0,81%	1.019,10	Quatro Barras	0,78%	975,14
São José dos Pinhais	10,99%	13.879,07	São José dos Pinhais	10,56%	13.334,90
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 126.285,15</b>	<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 126.285,15</b>

Em 10/11/2025, houve o recolhimento do valor de R\$ 24.757,01 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo) efetuado pelo Município de Almirante Tamandaré.

O valor citado acima foi devidamente dividido entre todos os municípios consorciados que já integravam o COIN, de acordo com o percentual de rateio, e deverá ser ressarcido ao respectivo município, com a devida separação entre capital e custeio, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Município	Capital	Custeio	Total
CURITIBA	R\$ 439,30	R\$ 14.204,04	R\$ 14.643,34
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	R\$ 81,63	R\$ 2.639,23	R\$ 2.720,86
COLOMBO	R\$ 57,47	R\$ 1.858,19	R\$ 1.915,66
ARAUCÁRIA	R\$ 37,60	R\$ 1.215,78	R\$ 1.253,38
FAZENDA RIO GRANDE	R\$ 36,86	R\$ 1.191,76	R\$ 1.228,62
CAMPO LARGO	R\$ 33,75	R\$ 1.091,29	R\$ 1.125,04
PINHAIS	R\$ 31,47	R\$ 1.017,39	R\$ 1.048,86
CAMPINA GRANDE DO SUL	R\$ 11,85	R\$ 383,02	R\$ 394,87
MANDRITUBA	R\$ 6,80	R\$ 219,80	R\$ 226,60
QUATRO BARRAS	R\$ 5,99	R\$ 199,79	R\$ 205,78
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 742,72</b>	<b>R\$ 24.014,29</b>	<b>R\$ 24.757,01</b>



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 239, de 18 de dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 09/2025  
SME/FAZENDA RIO GRANDE

**SÚMULA:** Dispõe sobre os procedimentos e fluxos institucionais para prevenção, identificação, registro, enfrentamento e acompanhamento de casos de bullying e cyberbullying nas instituições de ensino da Rede Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6.277 de 10 de março de 2022, e considerando:

O Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, assegurando-lhes prioridade absoluta na efetivação dos direitos fundamentais, inclusive à educação, à dignidade e ao respeito;

A Lei Federal nº 13.185, de 6 de novembro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo o território nacional;

A Lei Federal nº 13.277, de 29 de abril de 2016, que institui o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola, em 7 de abril, como marco para ações de conscientização e mobilização escolar;

A Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência, bem como os procedimentos para a escuta especializada e o depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, orientando os encaminhamentos intersetoriais;

A Lei Federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que criminaliza as práticas de bullying e cyberbullying, alterando o Código Penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, reforçando a responsabilidade das instituições de ensino na prevenção, identificação e encaminhamento adequado de situações de violência escolar;

Rua Espanha, 66 - Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Lei Municipal nº 1.311, de 17 de outubro de 2019, que estabelece a Política Antibullying nas instituições de ensino do município de Fazenda Rio Grande;

A Lei Municipal nº 1.345, de 8 de janeiro de 2020, que implementa no município de Fazenda Rio Grande o procedimento de Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e cria o NMIA – Núcleo Municipal da Infância e Adolescência;

O Programa Escola que Protege (ProEP), instituído pelo Ministério da Educação em 2025, como política pública nacional de fortalecimento da capacidade das redes de ensino na prevenção, enfrentamento e resposta à violência no ambiente escolar, mediante ações educativas, intersetoriais e de promoção da cultura de paz;

O compromisso da Secretaria Municipal com a promoção da saúde mental, da cultura de paz, do cuidado mútuo e da convivência escolar respeitosa, em consonância com os princípios da Educação em Direitos Humanos e das práticas restaurativas.

ORIENTA:

### 1. DO OBJETIVO

1.1. Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, o Fluxo Institucional de Identificação, Registro, Intervenção e Acompanhamento das Situações de Bullying e Cyberbullying, em conformidade com as diretrizes do Programa Federal Escola que Protege, do Ministério da Educação, formalizado pelo Município em junho de 2025.

1.1.1. Garantir a proteção integral, física, emocional e psicológica dos estudantes/crianças, assegurando respostas pedagógicas, protetivas e intersetoriais adequadas, além de promover o fortalecimento da cultura de paz, da convivência ética e do ambiente escolar seguro em todas as instituições da Rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande.

### 2. DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

- Proteção integral e prioridade absoluta, conforme o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990);
- Sigilo e ética profissional, resguardando a identidade e a integridade física e emocional dos envolvidos;
- Intervenção imediata e protetiva, garantindo a interrupção de qualquer forma de violência;

Rua Espanha, 66 - Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Acolhimento humanizado e escuta ativa, sem julgamentos, respeitando o tempo e o relato de cada estudante/criança;
- Articulação entre Educação, Saúde e Assistência Social, promovendo ações integradas e compartilhadas;
- Práticas restaurativas e educativas, priorizando o diálogo, a corresponsabilidade e a reparação de danos em lugar de punições;
- Registro formal e sistemático das ocorrências, para acompanhamento, avaliação e formulação de estratégias preventivas.

### 3. DO FLUXO INSTITUCIONAL DE IDENTIFICAÇÃO, INTERVENÇÃO E ENCAMINHAMENTO

3.1. Ao identificar ou tomar conhecimento de indícios de bullying ou cyberbullying, os profissionais da educação deverão adotar medidas imediatas, éticas e protetivas, observando suas respectivas atribuições:

3.1.1. Compete a todos os profissionais da educação:

- Observar e identificar comportamentos, falas ou sinais que indiquem práticas de violência entre pares;
- Acolher a vítima com escuta empática, respeitosa e sigilosa, assegurando sua integridade física e emocional;
- Interromper imediatamente a agressão, evitando exposições públicas, julgamentos ou confronto direto entre os envolvidos;
- Comunicar o fato à equipe pedagógica e/ou diretiva, de forma imediata, para que sejam adotadas as providências institucionais cabíveis;
- Colaborar na coleta de informações ou evidências pertinentes ao caso, como relatos, registros e comunicações relevantes.

3.1.2. Compete à equipe pedagógica:

- Receber a comunicação do fato e proceder ao registro inicial da ocorrência, orientando os profissionais quanto à conduta adequada e aos encaminhamentos necessários;
- Analisar a natureza e a gravidade da situação, classificando-a como leve, moderada ou grave, conforme os critérios definidos no Caderno Escola que Protege;
- Realizar as ações pedagógicas imediatas, promovendo diálogo, reflexão e práticas

Rua Espanha, 66 - Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

restaurativas junto à turma e aos envolvidos;

- Acompanhar o preenchimento do PROBCY – Protocolo de Registro de Casos de Bullying e Cyberbullying (SME), garantindo que todas as informações estejam completas e fidedignas.

3.1.3. Compete à equipe diretiva:

- Avaliar o caso em conjunto com a equipe pedagógica, deliberando sobre medidas administrativas, protetivas e pedagógicas adequadas;
- Convocar os responsáveis legais dos estudantes/crianças, de maneira a respeitar os princípios de empatia, orientação e corresponsabilidade;
- Realizar reunião com os responsáveis pela vítima, pelo agressor e, quando necessário, pelas testemunhas, de forma individualizada e com caráter formativo e restaurativo, priorizando mediação e diálogo educativo, evitando posturas punitivas ou constrangedoras;
- Registrar as reuniões com os responsáveis no PRREBCY – Protocolo de Reunião sobre Enfrentamento de Casos de Bullying e Cyberbullying, assegurando que os responsáveis legais dos(as) envolvidos(as) sejam formalmente cientificados quanto aos fatos e às medidas protetivas e pedagógicas adotadas pela instituição de ensino. É expressamente vedada a divulgação da identidade da vítima, bem como de qualquer informação oriunda da escuta especializada, aos responsáveis pelo(s) suposto(s) autor(es) da agressão e/ou às testemunhas, em observância ao princípio da proteção integral da criança e do adolescente;
- Preencher, em conjunto com a equipe pedagógica, o PROBCY – Protocolo de Registro de Casos de Bullying e Cyberbullying, nos casos em que a revelação espontânea da situação ocorrer primariamente no âmbito da instituição de ensino ou for identificada pela equipe diretiva e pedagógica durante o exercício de suas atribuições. Nos casos em que o relato espontâneo primário tiver sido formalizado junto ao NMIA – Núcleo Municipal da Infância e Adolescência, por meio da Escuta Especializada, fica vedada à instituição de ensino a realização de nova entrevista, averiguação ou investigação paralela sobre os fatos, de modo a evitar a revitimização da estudante/criança;
- Acompanhar a implementação das medidas educativas e restaurativas, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação;
- Monitorar o caso até sua resolução, garantindo que a convivência escolar seja restabelecida de forma segura, ética e respeitosa;
- Encaminhar, de forma tempestiva, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar

Rua Espanha, 66 - Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 239, de 18 de dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

da data do recebimento da notificação, todos os protocolos, registros e relatórios referentes ao caso para a Divisão de Ações Intersetoriais (DAI) da Secretaria Municipal de Educação.

- i) Seguir rigorosamente os fluxogramas institucionais (Anexos 1 e 2), como instrumentos orientadores do fluxo de comunicação, registro, encaminhamento e acompanhamento das situações de bullying e cyberbullying.

### 3.1.4. Compete à Divisão de Ações Intersetoriais - D.A.I.:

- a) Receber notificação por órgãos externos (Ministério Público, Conselho Tutelar, NMLA - Núcleo da Infância e da Adolescência, entre outros);
- b) Registrar a demanda e notificar a instituição de ensino vinculada, via Sistema Betha, para adoção imediata das providências e preenchimento dos protocolos oficiais;
- c) Acompanhar tecnicamente o caso, orientando as instituições de ensino quanto às medidas pedagógicas, protetivas e restaurativas cabíveis;
- d) Receber e analisar a documentação comprobatória encaminhada pela instituição de ensino (protocolos, atas e relatórios) via Sistema Betha;
- e) Articular os encaminhamentos necessários junto aos órgãos da Rede de Proteção, garantindo a proteção integral, o atendimento humanizado e o cumprimento dos protocolos legais de acompanhamento de crianças e adolescentes.
- f) Realizar formação continuada com todos os profissionais da educação;
- g) Realizar monitoramento dos casos de Bullying e Cyberbullying de todas as instituições de ensino.

### 4. DOS DOCUMENTOS OFICIAIS DE REGISTRO E ENCAMINHAMENTO

4.1. Todos os casos de *bullying* e *cyberbullying*, independentemente da gravidade, origem da denúncia ou encaminhamento prévio deverão ser formalmente encaminhados à Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio da Divisão de Ações Intersetoriais (DAI), conforme fluxogramas anexos 1 e 2;

4.2. As instituições de ensino deverão utilizar exclusivamente os modelos oficiais de documentos anexos a esta Orientação Normativa, padronizados pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de garantir uniformidade, rastreabilidade e integridade das informações registradas, conforme:

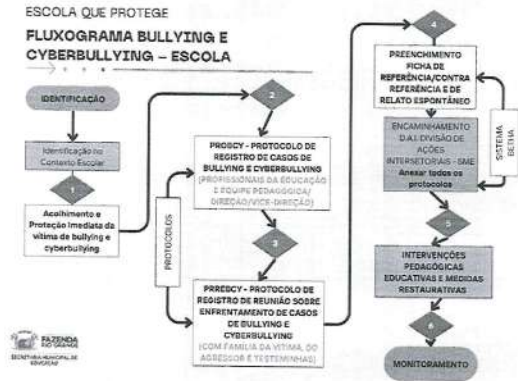
- a) GUIA DE ORIENTAÇÕES RAE-MP - Relatório de Ações Escolares – Resposta ao Ministério Público, a ser utilizado obrigatoriamente em todas as solicitações, ofícios ou

Rua Espanha, 66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO 1 - FLUXOGRAMA BULLYING E CYBERBULLYING - ESCOLA



Rua Espanha, 66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

requisições provenientes do Ministério Público (Anexo 3);

- b) PRREBCY – Protocolo de Registro de Reunião sobre Enfrentamento de Casos de *Bullying* e *Cyberbullying* (Anexo 4);
- c) PROBCY – Protocolo de Registro de Casos de *Bullying* e *Cyberbullying* (Anexo 5);

4.2.1. Todas as ocorrências relacionadas a *bullying* e *cyberbullying* deverão ser registradas em planilha institucional, contendo data, turma, período, identificação dos envolvidos, descrição objetiva dos fatos e data das providências adotadas (anexo 6).

### 5. DAS AÇÕES EDUCATIVAS E RESTAURATIVAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

5.1. As ações educativas e restaurativas nas instituições de ensino, especialmente nos casos de *bullying* e *cyberbullying*, deverão priorizar uma abordagem educativa e restaurativa, fundamentada na corresponsabilidade, no diálogo e na reconstrução dos vínculos, promovendo o reconhecimento das responsabilidades, a reparação dos danos e o restabelecimento das relações, bem como o desenvolvimento de ações pedagógicas permanentes voltadas à empatia, ao respeito, à diversidade, à inclusão, à comunicação não violenta e ao uso responsável das mídias digitais.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

6.2. Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de dezembro de 2025.

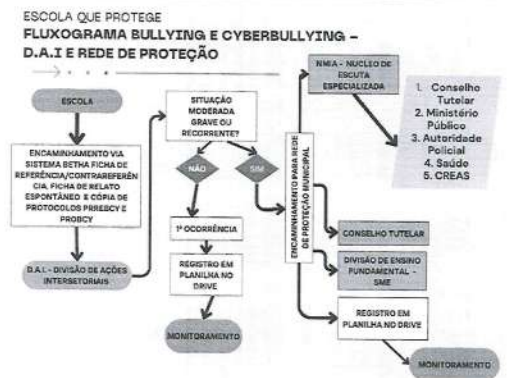
Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, 66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO 2 - FLUXOGRAMA BULLYING E CYBERBULLYING - Divisão de Ações Intersetoriais - DAI.



Rua Espanha, 66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 239, de 18 de dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO 3 - GUIA DE ORIENTAÇÃO

#### RAE -MP RELATÓRIO DE AÇÕES ESCOLARES – RESPOSTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Formulário de apoio para preenchimento pelas instituições de ensino, contendo as informações que devem constar no relatório oficial a ser encaminhado à DAI/SME referente a processos do Ministério Público.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

Nome da instituição: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Diretor(a): \_\_\_\_\_  
Portaria nº: \_\_\_\_\_  
Data do relatório: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ministério Público: Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Processo Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### 2. RELATÓRIO DE AÇÕES REALIZADAS

##### 2.1. Identificação:

- ♦ Data da identificação da situação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- ♦ Forma de identificação: ( ) Relato da vítima ( ) Observação docente  
( ) Comunicação de pais ( ) Ministério Público ( ) Conselho tutelar  
( ) NMIA - Núcleo da Infância e Adolescência Outro: \_\_\_\_\_
- ♦ Tipo de Violência

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ♦ Data do preenchimento do Protocolo PROBCY (PROTOCOLO DE REGISTRO DE CASOS DE BULLYING E CYBERBULLYING): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- ♦ Dados do preenchimento do Protocolo PRREBCY (PROTOCOLO DE REGISTRO DE REUNIÃO SOBRE ENFRENTAMENTO DE CASOS DE BULLYING E CYBERBULLYING) com os pais/responsáveis pela vítima, agressores e/ou testemunhas:

##### 2.3. Ações pedagógicas, formativas e restaurativas realizadas na instituição de ensino

Data	Ação desenvolvida	Turma / Ano	Número de alunos	Responsável / Mediador	Descrição / Objetivo da ação
	Círculo restaurativo de diálogo				
	Dinâmica de sensibilização sobre empatia e respeito				
	Atividade pedagógica interdisciplinar sobre bullying				

##### 2.4. Resultados observados após as intervenções:

#### 3. ANEXOS

- ( ) Cópia dos Protocolos PROBCY e PRREBCY preenchidos
- ( ) Relatórios/ATAS de reuniões com as famílias (quando houver)
- ( ) Registros fotográficos e/ou vídeos das ações desenvolvidas (legendados com Tema, recurso pedagógico, data, turno, aula e professor)
- ( ) Documentos comprobatórios adicionais

#### 5. ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO

Diretor(a) da instituição/ Portaria nº/ Assinatura/ Carimbo da escola

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO 4

#### PRREBCY - PROTOCOLO DE REGISTRO DE REUNIÃO SOBRE ENFRENTAMENTO DE CASOS DE BULLYING E CYBERBULLYING<sup>1</sup>

Esse protocolo deverá ser preenchido pela equipe gestora das instituições de ensino e em reunião com a família e/ou responsáveis pelos estudantes/crianças envolvidos (vítima, agressor(s) e testemunhas), garantindo a ciência da gravidade dos fatos e quais as intervenções necessárias.



Data do registro: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nome da escola: \_\_\_\_\_  
Nome completo do estudante/criança: \_\_\_\_\_  
Nome completo dos familiares/responsáveis: \_\_\_\_\_  
Participantes da Reunião (Nome/Cargo/função): \_\_\_\_\_

Descrição do caso (Descreva referente a qual situação ou fato acontecido e data do acontecido):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Órgãos/serviços envolvidos:  
( ) Conselho Tutelar ( ) Ministério Público ( ) Delegacia de Polícia ( ) Assistência Social

<sup>1</sup> © Ministério da Educação, 2025. Adaptação Protocolo Escola que Protege. Disponível em: <https://www.gov.br/educacao/pt-br/assessoria-que-protege>

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ( ) Saúde Mental ( ) D.A.I. - Divisão de Ações Intersetoriais ( ) Gestão escolar - SME
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_

#### PRREBCY - PROTOCOLO DE REGISTRO DE REUNIÃO SOBRE ENFRENTAMENTO DE CASOS DE BULLYING E CYBERBULLYING<sup>2</sup>

Objetivos da Reunião - Descrever claramente os motivos pelos quais a reunião foi convocada:

- ( ) ciência dos responsáveis e orientações sobre intervenções necessárias;
- ( ) Informação aos pais/responsáveis sobre encaminhamentos de um caso,

Registro do relato da família e/ou responsáveis; profissionais da educação:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinaturas (nome/função/assinatura/carimbo da escola):

(Responsável pela reunião) (Participante) (Participante)

<sup>2</sup> Adaptação Protocolo Escola que Protege. Ministério da Educação 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/educacao/pt-br/assessoria-que-protege>

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

